



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## **ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO**


### **PLANO DE TRABALHO**

# **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**6 a 14 anos**

**1º ADITIVO**

**GUAÍRA/SP  
2024**

RECEBIDO 05/08/2024  
ASS.   
às 16:32

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência      **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964  
**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaíra/SP      **CEP:** 14790-000  
**TELEFONE:** (17) 3330-4500      **EMAIL:** [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)  
**CNPJ:** 48.344.071/0001-38      **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964  
**SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

**Horário de funcionamento da OSC:** Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.  
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h30hs.

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Glauce Regina Gomes Sales      **DN:** 10/06/1960  
**CARGO:** Presidente      **PROFISSÃO:** Aposentada  
**RG:** 12.787.692      **CPF:** 063.151.468-64      **TELEFONE:** (17) 98114-6662  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida 15 nº 1145 – Centro  
**EMAIL:** [glauce.10@hotmail.com](mailto:glauce.10@hotmail.com)  
**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 27/01/2024 a 26/01/2027

**NOME:** MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES      **DN:** 14/04/1972  
**CARGO:** Gerente Executiva      **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia      **PROFISSÃO:** Pedagoga  
**RG:** 19.787.743-6      **CPF:** 141.157.148-75      **TELEFONE:** (17)999750109  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaíra/SP  
**EMAIL:** [marcia.matsumoto@sogube.org.br](mailto:marcia.matsumoto@sogube.org.br)

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

**NOME:** Ana Paula Honório da Silva      **DN:** 23/09/1986  
**FUNÇÃO:** Coordenadora de serviços      **FORMAÇÃO:** Serviço Social  
**PROFISSÃO:** Assistente social      **REGISTRO PROFISSIONAL:** 39302  
**RG:** 41.673.488-1      **CPF:** 334.251.448-55      **TELEFONE:** (17) 99979-4033  
**ENDEREÇO:** Avenida 49, 78, - Portal do Lago - Guaíra/SP.  
**EMAIL:** [anapaula.honorio@sogube.org.br](mailto:anapaula.honorio@sogube.org.br)

### 1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**ASSISTENTE SOCIAL:** Elaine Cristina dos Santos Rosa **CRESS:** 37.258  
**PSICOLOGO:** Tamires Teles Resende da Silva **CRP:** 06/108694  
**PEDAGOGA:** Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75

### 1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

#### 1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 19/08/2022

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964  
**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº 1000 - Centro **CEP:** 14790-000 **TELEFONE:** (17) 3330-4500  
**CNPJ:** 48.344.071/0001-38 **EMAIL:** [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** [sogube.org.br](https://sogube.org.br/)  
**N.º INSCRIÇÃO NO CMAS:** 009 **VIGÊNCIA:** Indeterminada  
**TIPO DE INSCRIÇÃO:** ( X ) OSC ( ) SERVIÇO

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

**Horário de funcionamento da OSC:** Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.  
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h30hs.

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Glauce Regina Gomes Sales **DN:** 10/06/1960  
**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** Aposentada  
**RG:** 12.787.692 **CPF:** 063.151.468-64 **TELEFONE:** (17) 98114-6662  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida 15 nº 1145 – Centro  
**EMAIL:** [glauce.10@hotmail.com](mailto:glauce.10@hotmail.com)  
**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 27/01/2024 a 26/01/2027

**NOME:** MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES **DN:** 14/04/1972  
**CARGO:** Gerente Executiva **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia **PROFISSÃO:** Pedagoga  
**RG:** 19.787.743-6 **CPF:** 141.157.148-75 **TELEFONE:** (17)999750109  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaíra/SP  
**EMAIL:** [marcia.matsumoto@sogube.org.br](mailto:marcia.matsumoto@sogube.org.br)

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

**NOME:** Ana Paula Honório da Silva **DN:** 23/09/1986  
**FUNÇÃO:** Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Serviço Social  
**PROFISSÃO:** Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 39302  
**RG:** 41.673.488-1 **CPF:** 334.251.448-55 **TELEFONE:** (17) 99979-4033  
**ENDEREÇO:** Avenida 49, 78, - Portal do Lago - Guaíra/SP.  
**EMAIL:** [anapaula.honorio@sogube.org.br](mailto:anapaula.honorio@sogube.org.br)

## 1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**ASSISTENTE SOCIAL:** Elaine Cristina dos Santos Rosa      **CRESS:** 37.258  
**PSICOLOGO:** Tamires Teles Resende da Silva      **CRP:** 06/108694  
**PEDAGOGA:** Márcia Matsumoto Gonçalves      **CPF:** 141.157.148-75

### 1.5 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

#### 1.5.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 19/08/2022

### 1.6 APRESENTAÇÃO DA OSC – BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins, econômicos, e certificada. São 60 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos, os três serviços, voltados ao público-alvo, atendem anualmente cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura,

educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão, tem executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaíra/SP, desde o ano de 2013, tendo desde então, a capacidade máxima de atendimento, 260 a 300 crianças e adolescentes anualmente no seu serviço.

No ano de 2020, no curso da pandemia, a Instituição, entendendo o impacto dos seus serviços prestados, não paralisou suas atividades (como resguardava decreto municipal em solicitação), a equipe do departamento readequou suas intervenções de maneira proativa e instantânea, imediatamente ao contexto societário vigente. Adaptou todas as ações ofertadas do SCFV à modalidade remota e, conseguiu atender no curso “sociopandêmico”, em frente a grandes desafios. **No ano de 2021 intensificou seu atendimento, ultrapassando consideravelmente o número de referenciados frente à meta proposta, tendo média de 230 referenciados/mês no decorrer do ano, atingindo, atendimento/média de 220 crianças-adolescentes/mês e consequentemente suas famílias (média de 180).** No segundo semestre de 2021, já foi implantado o processo de retomada presencial no SCFV, retornando gradativamente algumas atividades presencias no formato híbrido (semipresencial).

**No primeiro quadrimestre do ano de 2022, o serviço manteve o número elevado ao proposto (em sua contrapartida técnica operacional), mantendo referenciada, média mensal de 213 crianças/adolescentes (sendo sua meta 160), e dos 75% em sua meta de alcance mensal (referente aos 160 = 120), atingiu média de 173 crianças/adolescentes mensalmente (81,22% do seu universo). Deste universo, consequentemente, esteve vinculado à 159 famílias (em média) mensalmente.**

Tais dados demonstram o compromisso social que a instituição vem tendo, junto à execução do Serviço vem e com a população demandatária da Política de Assistência Social, especificamente seu público alvo (referenciado). O período pandêmico, considerando recortes temporais com agudização dos processos da vida coletiva e social, demonstrou indicadores divergentes aos reconhecidos em âmbito local e macro, onde, junto às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de natureza coletiva, o SCFV fortaleceu os coletivos, ampliou a sua rede de proteção e seus vínculos com seus atendidos e familiares, neste momento de grande relevância sociopandêmica.

Com a retomada plena e integral das atividades presenciais, para todas as faixas etárias, de maneira concomitante, no ano de 2022, o SCFV também não se fez aquém das necessidades de adaptação frente à realidade sociodemográfica apresentada ao seu público alvo, em função de um novo cenário colocado aos munícipes pré-adolescentes e adolescentes, referenciados em políticas públicas, aqui se referindo à Educação (ensino fundamental II e médio), que passou a ser ofertado cerca de 75% das vagas do município, em modalidade integral (sendo que 2 das maiores escolas, do total de 3, adotaram o novo formato de ensino), o SCFV adequou-se para não descontentar este público, visto que, compõe seu público alvo.

Destarte o SCFV se adaptou para a nova realidade, qual, parte massiva de seu público está inserida e, apresentou novo formato de rotina no SCFV para pré-adolescentes e adolescentes vinculados à cidade dos meninos, tendo desta maneira estratégias para atender o público que esteja vinculado em ambas às escolas (com horário integral e saídas em horários divergentes). Tal adaptação se fez ao entender a necessidade da política

pública estar a serviço da comunidade, e considerando todos os determinantes da vida coletiva/social, deve ser ajustada para melhor atendê-los, e não o movimento contrário, em congelar-se nas possibilidades e assim inviabilizar o acesso do público demandatário dos serviços públicos.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 58 anos.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

**2.1 Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia de atendimento a crianças e adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos, pertencimento e acesso ao desenvolvimento de novas habilidades.

**2.2 Área:** Proteção social básica

**2.3 Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

### 2.3.1 Características do público:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social básica;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

**2.4 Vigência:** 60 meses

### 2.5 Conta para repasse do recurso financeiro:

Fonte recurso	Conta Corrente	Banco	Agência
Municipal	821-4	Brasil	0475-8
Estadual	22166-x	Brasil	0475-8

**3.OBJETO:** Serviço convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

### 4.META DE ATENDIMENTO:

**ANUAL:** 160 crianças e adolescentes

### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

Os dados sobre a infância e adolescência no Brasil, destacam as seguintes informações:

O Brasil possui uma população de 210,1 milhões de pessoas, dos quais 53.759.457 têm menos de 18 anos de idade (Estimativa IBGE para 2019). Mais da metade de todas as crianças e adolescentes brasileiros são afrodescendentes e um terço dos cerca de 820 mil indígenas do País é criança. São dezenas de milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolver com plenitude todo o seu potencial<sup>1</sup>.

Segundo a Fundação Abrinq<sup>2</sup> destacam-se:

- 45,4% de crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza.
- 1.768.476 milhão de crianças estão em situação de trabalho infantil, correspondendo a 4,6% da população nesta faixa etária.
- 1,6 milhão de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade afirmaram não estar na escola, entre os meses de julho e novembro de 2020.
- 4,6 milhões de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade não ter recebido nenhuma atividade escolar, mesmo que estivessem estudando, entre os meses de julho e novembro de 2020.
- 7,1 mil crianças e adolescentes foram vítimas de homicídio em 2019, sendo 5,4 mil destes homicídios (75,5%) cometidos por arma de fogo.

A população estimada no município em 2010, segundo informações do IBGE, é a de 37.404 munícipes, com estimativas para o ano de 2020 em 41.040 pessoas, Em relação ao ano de 2021, as estimativas apresentadas pelo site do órgão federal, retrata 41.283 munícipes, queda significativa da população, considerando ainda a taxa de natalidade de um ano para o outro, sobretudo, em meio ao contexto pandêmico que ocasionou em muitas vítimas fatais.

Desta população, estão cadastrados no Bolsa Família 3.482 famílias, o que somam 8.671 pessoas, destacamos o quantitativo abaixo de acordo com a faixa etária:

<b>Idade</b>	<b>7 a 15 anos</b>
<b>Quantidade</b>	1.862 pessoas

Destaca-se o perfil da renda (per capita por salário mínimo) das famílias cadastradas:

<b>Per Capita Mensal de R\$0,00 até R\$89,00</b>	<b>Per Capita Mensal de R\$178,01 até 1/2</b>	<b>Per Capita Mensal de R\$89,01 até R\$178,00</b>	<b>Per Capita Mensal Acima de 1/2</b>
3.426 (40%)	2.553 (29%)	1.367 (16%)	1.325 (15%)

Das famílias cadastradas, 1503 são beneficiárias do programa Bolsa Família e, a renda, é em alguns casos, a única fonte de sobrevivência.

A realidade sociodemográfica do município, em relação a faixa etária em que é contemplada nas ações do SCFV, de acordo com IBGE (2010)<sup>3</sup>, estimava-se em 5.486 crianças e adolescentes com idade entre 5 a 14 anos, representando 14,66% do universo

<sup>1</sup> <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>

<sup>2</sup> <https://fadc.org.br/noticias/fundacao-abrinq-traca-panorama-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil>

<sup>3</sup> IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades. Perfil Etário – 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guaira/panorama>>.



total de municípios da cidade de Guaíra-SP. De acordo com a SEADE<sup>4</sup> a população menor de 15 anos (2019) já alcança os 16,85% da população.

Ainda se tratando de vulnerabilidades que assolam a realidade de crianças e adolescentes, apresentam-se dados nacionais que não divergem da realidade local. Quando se fala de Violência<sup>5</sup> sofrida por crianças e adolescentes (Jovens), dentre todos os Estados, o Estado de São Paulo lidera nas notificações deste indicador, apresentando no ano de 2019, 227.686 vítimas do gênero feminino e 352,601 vítimas do gênero masculino de violência física. Sobre a Violência Sexual a região Sudeste também é líder nos indicadores, registrando 213.078 casos no ano de 2019. Ainda sobre violações de direitos, no que tange à violência auto infligida, os dados nacionais associados ao Suicídio, apresentam o Estado de São Paulo com o maior número de casos junto à população jovem, quando comparado com os outros Estados brasileiros, sendo notificados 688 casos de suicídio por jovens no ano de 2019 (IPEA, Atlas da Violência).

Tais dados são confluentes à realidade local, no que diz respeito às vulnerabilidades que assolam a vida de crianças e adolescente. Seguindo os dados da SEADE, a mortalidade infantil é representada em 14.49 a cada mil habitantes guairenses; a gravidez na adolescência é uma problemática que se apresenta em 5,38% da população. E, de acordo com a representatividade no SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos é possível observar que seu universo de prioritários vem sendo nos últimos anos representado majoritariamente, por crianças e adolescentes vítimas de processos de violências.

Nos anos de 2020 e 2021, o serviço pactuado, atendeu respectivamente 233 e 215 crianças e adolescentes. Dentre as prioridades, nos referidos anos, destaca-se média de 50 crianças/adolescentes, dentre eles, 29 crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, 7 em situação de acolhimento, 8 em situação de violência sexual, 1 fora da escola/defasagem escolar, 2 em medida de proteção e 3 em situação de trabalho infantil.

No mês de maio de 2022, os casos prioritários no SCFV, em execução, continuam apresentando-se majoritariamente associados aos processos de violência, dentre a média permanente de 50 casos referenciados.

Ao pensar as condições de vida da criança e adolescente, bem como das famílias guairenses, demandatárias da Política de Assistência, esbara-se em análises sociodemográficas que retratam indicadores altíssimos no que diz respeito a pobreza e violência concentrada na cidade<sup>6</sup>.

Enquanto o IBGE demarca o PIB municipal com índices maiores do que a RA – Regional Administrativa do Estado, os dados se divergem ao analisa-los de perto, onde, pelos indicadores da SEADE, sinaliza-se que 7,24% dos domicílios da cidade vivem com  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo em per capta (enquanto o índice da RA é representado por 4,54%), e, 19% dos domicílios vivem com  $\frac{1}{2}$  salário mínimo em per capta (enquanto o índice da RA é representado em 15,97%). Com este indicador é possível desnudar a característica da cidade no que diz respeito à concentração de renda e pobreza, sendo que  $\frac{1}{4}$  dos domicílios guairenses sobrevivem em situação de renda precária.

<sup>4</sup> SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://perfil.seade.gov.br/?#>>.

<sup>5</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>.

<sup>6</sup> SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://perfil.seade.gov.br/?#>>.

De acordo com estudiosos da Política de Assistência Social, não se pode pensar uma política pobre para “pobre” e que, as vulnerabilidades sociais que assolam as famílias demandárias não se resumem ao indicador de renda, a política é muito além do que a provisão do material e transferência de renda, visto que, “Quem são os “mais pobres” que recorrem à assistência social para suprir algumas de suas necessidades e carências? Necessidades que histórica e socialmente produzidas, não se limitam a objetos materiais [...]” (YAZBEK<sup>7</sup>, 2016, p. 30).

Entretanto, é imprescindível pensar esta categoria, entendendo que não há como desconsiderar que neste contexto, os indivíduos, dentro de suas dinâmicas de vida (individual e familiar), crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, estão mais expostos a riscos sociais pela categoria ausência de renda, e por consequente, mais vulneráveis e demandários de políticas públicas enquanto recursos para a garantia de direitos fundamentais e sociais<sup>8</sup>. Desta maneira, entende-se que “o diálogo entre as categorias pobreza e subalternidade é essencial para o debate acerca dos sujeitos demandários da Política de Assistência Social.” (SILVA<sup>9</sup>, 2014, p. 43).

Entendendo a complexidade que envolve as vulnerabilidades sociais que demandam atenção e intervenções junto à Política de Assistência Social esta proposta visa dar continuidade à garantia de atendimento a crianças e adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos, pertencimento e acesso ao desenvolvimento de novas habilidades, através de oferta de serviço de relevância pública e impacto social. O público alvo a ser atingido com a proposta é de 06 a 14 anos pela operacionalização semanal de oferta direta de segunda a quinta em horário contrário ao que a criança e/ou adolescente estiver no espaço escolar, na vigência de 60 meses.

O mesmo se propõe a atender no mínimo 160 crianças e adolescentes mensalmente no decorrer da parceria, por meio de 10 coletivos (grupos do SCFV), ora denominados por: coletivo amarelo – 06 a 08 anos (períodos: matutino e vespertino); coletivo verde – 09 a 10 anos (períodos: matutino e vespertino); coletivo roxo – 11 a 12 anos (períodos: matutino, vespertino I e ~~vespertino II~~) e, coletivo azul – 13 e 14 anos (períodos: matutino, vespertino I e II). O vespertino II passará a ser realizado nas terças e quintas-feiras.

A divisão etária com os coletivos acontece sob aos estabelecidos nas orientações do serviço, como descrito abaixo:

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, geralmente, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador social. A organização dos grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. Todavia, o município ou Distrito Federal também tem a possibilidade de organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes ciclos etários, quando for necessário. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p. 20).

<sup>7</sup> YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 2016.

<sup>8</sup> Constituição Federal

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015](#))

<sup>9</sup> SILVA, Maria Borba. Assistência social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo. São Paulo: Cortez, 2014.

Contará com ações na comunidade **intergeracionais**, no contexto do a integração de usuários na aplicação protagonista de adolescentes como multiplicador dos intentos do SCFV para maior capilaridade das ações, como prevê o plano com o “Grupo externo no território”.

Em relação à distribuição de horário vinculado no SCFV, o critério adotado, foi em relação a rotina do público, seguindo a referência oposta do horário escolar ofertado na rede pública da cidade.

Todos os meses serão realizadas oficinas socioeducativas temáticas, bem como, oficinas de facilitação, todas previstas no desenvolvimento deste plano.

O serviço também se propõe em alcançar os núcleos familiares para trabalho familiar no decorrer da dinâmica de atividade mensal do SCFV, sendo pensada mensalmente em um bloco de atividades voltadas para o responsável.

Como trabalho complementar às estratégias iniciais, o SCFV também se compromete a executar o trabalho de acompanhamento aos núcleos familiares, no estabelecimento de estratégia, aos que por ventura, apresentarem algumas demandas necessárias como: ausências no serviço e/ou vulnerabilidades aplicadas. Bem como as articulações com a rede e estratégias elencadas conjuntamente. Todas descritas minuciosamente no eixo da metodologia.

## 6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A presente proposta de execução, a ser desenvolvida no município de Guaíra-SP junto à Política de Assistência Social, se caracteriza por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço, **considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço será executado no município de Guaíra, atendendo o princípio de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.**

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo, através de seus vínculos.

As características desse serviço possibilitam intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno e/ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, entendendo, sobretudo, todos os reflexos sociais de impactos e vulnerabilidades sociais que o contexto sócio-histórico tem posto, sobretudo, no cenário atual de crise sociopandêmica (cenário de crise e pós-crise<sup>10</sup>) que assolou, em proporções assimétricas, à população mais vulnerável, que no curso da crise sanitária, teve suas vulnerabilidades acirradas, impactos estes que deverá ser observado com cuidado pelas políticas sociais, entendendo o período histórico necessário para o processo reparador desta crise. Neste contexto, de tantas

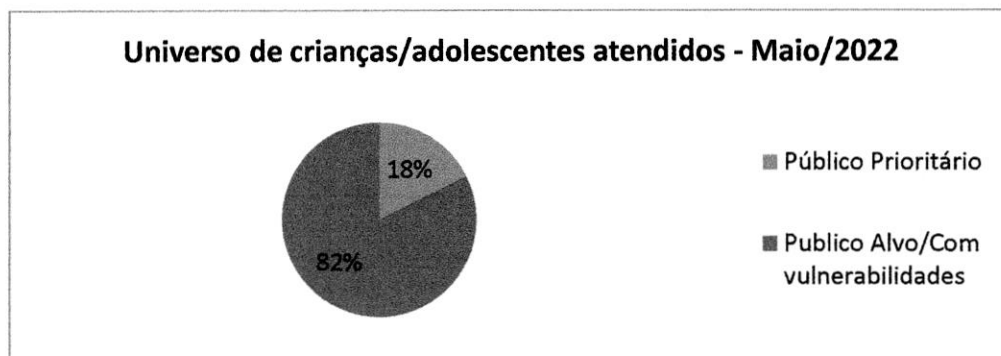
<sup>10</sup> MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. 2021.

perdas, e contextos sociais “perversos” à qual se vivenciou em sociedade nos últimos anos, as atividades também visam assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Portanto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros.

A demanda atendida pela SCFV, majoritariamente vem se apresentando por crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da situação de pobreza, privações, exposições a riscos decorrentes às demandas etárias e coletivas e, fragilização dos vínculos afetivos, de praticamente todos os bairros da cidade, o que, de acordo com seus últimos atendimentos, tem representado aproximadamente 4% das crianças e adolescentes guairenses na faixa etária atendida, de acordo com a estimativa da faixa populacional apresentadas pela plataforma do IBGE (5 a 14 anos que correspondem a 14,66% dos munícipes).

No mês de maio de 2022, a execução do SCFV atendeu 213 crianças e adolescentes de forma direta, através da oferta do SCFV, vinculados a 159 famílias, dentre este universo de famílias com suas crianças/adolescentes, apresenta-se o público atualmente referenciado no SCFV, sendo:



Desta parcela de 18% no universo, junto às crianças/adolescentes, se apresentam problemáticas sociais que as caracterizam enquanto público prioritário para acesso ao SCFV, estando dentre as violações:



A representatividade do público prioritário, quando analisados com o perfil dos vinculados no SCFV no semestre anterior, observa-se crescente de 45% em 2021 para

52% em 2022 de crianças e adolescentes com vivência de violência e/ou negligência (nesta considerada também os casos de violência auto infligida); de, 16% em 2021 para 17% em 2022 de crianças e adolescentes que vivenciaram situação de abuso e exploração sexual; e, de 9% em 2021 para 11% em 2022 de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Além da amostragem de indicadores sociais, junto ao público prioritário, registra-se que cerca de 85% dos usuários que se caracterizam com vulnerabilidades sociais relacionadas às seguintes questões: membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (39,44%), desemprego / ausência de renda (16,45%), famílias sobrevivendo de trabalhos informais e esporádicos (23%), família sobrevivendo com renda exclusivamente de benefícios sociais (3%), membros da família com baixo nível de escolaridade (19,72%), fragilização de vínculos afetivos/relacionais (44,13%), Drogadição (relação direta ou convivência com membros que usam substância psicoativa) (13,62%), exposição à riscos sociais (13,62%), membros da família em reclusão (12,21%), famílias com pessoa com transtorno mental (1,9%), membros da família em situação de rua (1,41%), tráfico (criança/adolescente exposto à situação) (2,35%), mulher em situação de violência doméstica (3,76%), bullying e demais discriminações (3,28%). A maioria dos atendidos, (636,19%) se autodeclararam brancos, seguido de (25,35%) pardos e (5,65%) negros.

Identifica-se ainda, que, 40.25% das famílias referenciadas no SCFV atualmente são beneficiárias do programa Bolsa Família. Ainda vale ressaltar, que 18,78% das famílias declaram renda per capita de R\$0,00 a 238,50, seguida de 53,05% que declara renda per capita, média, entre 238,51 a 650,00. E em relação às condições de moradia, a maioria reside em moradia alugada (41,31%) ou financiada (7,04%), sendo cedida para o universo de (12,67%).

Em decorrência da realidade “sociopandêmica”, que restringiu a vida coletiva por aproximadamente dois anos, notando-se por este período, o descalabro junto às garantias de direitos, sobretudo, o acirramento das vulnerabilidades sociais, o que se é possível também identificar junto ao público atendido no que se refere ao aparecimento de novas vulnerabilidades, situação de violências, carências nas habilidades sociais de convivência coletiva de crianças e adolescentes, dentre outros.

O período vivenciado pelo SCFV na etapa remota reforçou indicadores e resinificou outros, entendendo o contexto ser atípico e, nunca vivenciado algo parecido nas Políticas Sociais, desde que formuladas como estão. E diante de grandes desafios, foi possível discorrer-se neste período, com um serviço que frutificou muitos indicadores positivos juntos aos atendidos e seus responsáveis/familiares, tais quais são possíveis apreender nos relatórios mensais de atividades 2020-2021. Com a retomada do presencial, os desafios apresentados junto às vulnerabilidades decorrentes do período de distanciamento das atividades coletivas e sociais, apresentaram-se com nova roupagem, tanto junto às famílias, quanto em demandas relacionais e de socialização dos próprios atendidos, o que vem sendo construído novos resultados qualitativos, entendendo a retomada presencial ter acontecido há menos de 6 meses.

De início, à execução deste plano, é imprescindível considerar o período de crise que ainda não se isentou no contexto sociopandêmico, entendendo o contexto de flexibilização que vem sendo apresentado de maneira oscilante à sociedade em decorrência dos casos de saúde apresentada, porém com as medidas de socialização com mais autonomias. Diante disto, pensando nos direcionamentos de ações em circunstância de emergência (crises) e pós-emergência (pós-crise), esta execução buscará atuar,

sobretudo, embasada no plano de medidas emitido pelo Ministério da Cidadania em subsidiar **“Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial”**, destacando-se a relevância e pertinência ao SCFV em relação as medidas necessárias neste cenário, tais quais destacadas abaixo:

- 3.53. Manter a articulação intersetorial e estabelecimento de fluxos e protocolos para a continuidade do atendimento aos afetados. [...].
- 3.55. Manter o atendimento e o acompanhamento das famílias já usuárias do SUAS antes da eclosão da emergência, com atenção para surgimento de novas demandas. [...].
- 3.57. Promover ações que visem o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e apoiar os afetados na readaptação e construção de novos projetos de vida, no âmbito dos serviços e programas socioassistenciais. [...].
- 3.58. Atuar na prevenção e no enfrentamento de situações de violência e violação de direitos, decorrentes ou agravadas pelo contexto de emergência. [...].
- 3.59. Articular ações de proteção social para a promoção e o resgate da autonomia dos afetados pelo contexto de emergência, oferecendo suporte e orientação sobre direitos [...].
- 3.61. Incentivar a participação dos afetados em espaços de discussão e decisões relacionadas ao contexto de emergência socioassistencial (conselhos, organizações da sociedade civil ou outros). [...].
- 3.62. Orientar e mobilizar a comunidade local, estimulando ações de solidariedade mútua e apoiando estratégias coletivas de superação de estigmas e dos desafios vivenciados pelas famílias e territórios. [...]. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020, p. 63 – 64).

Desta maneira, este plano se justifica e se reafirma através das orientações do Ministério da Cidadania, endossadas a partir da Portaria nº 54, de 01/04/2020, onde, discriminou as ações da Política de Assistência Social enquanto parte dos serviços essenciais no curso da pandemia e, vem considerar as demandas do serviço executado, com vistas à proteção das populações mais vulneráveis e em risco social; o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social, **“bem como seus impactos”**.

Desta maneira as determinações caras ao serviço, sobretudo, neste contexto societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), entendendo que o contexto emergencial ainda não se findou, O SCFV, busca permanecer próximo das famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de novas e possíveis rotinas de vida neste momento adverso.

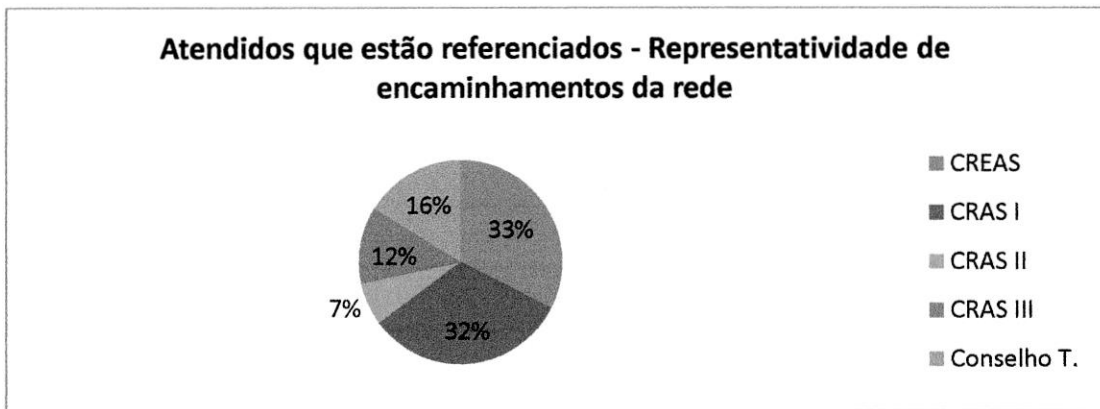
Desta forma, pretende, através deste plano, continuar, através do caráter ininterrupto de política pública, fomentar a manutenção dos vínculos relacionais e, sensibilizando os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam.

No que se se refere, especificamente aos cinco (5) primeiros meses do ano de 2022, pôde-se levantar, em assembleia consultiva e avaliativa com os atendidos, que as atividades corroboraram para a ampliação do repertório informacional e para a capilaridade das compreensões críticas, Ao analisarem os percursos mensais, majoritariamente os atendidos avaliaram em ótimo e bom os temas e os conhecimentos, bem como, a intervenção da equipe de execução direta (técnica, educadores sociais e facilitadores).

No que se refere as sugestões propositivas, apresenta-se em boa parte das sugestões elementos como: mudar horário de lanche da última turma como “uma janta para hora da saída”, incorporar atividades esportivas na Sogube, e melhoria de sala de Cineminha.

Dentre as proposições, atende-se neste plano a mudança do lanche de horário junto da última turma (vespertino II), entendendo que esta solicitação diz muito por si só, de carências que podem estar acometendo a realidade familiar. Outra solicitação que buscará atender, é em relação as atividades esportivas, através de encaminhamentos previsto neste plano e por meio de parcerias afins.

Outro indicador de grande relevância neste período é a permanência de boa comunicação (fluxo de referência e contra referência) com a rede socioassistencial em especial o equipamento do CREAS, que tem possibilitado melhores estudos e trabalho conjunto frente aos casos prioritários, tendo as trocas de casos contínuas e isso auxiliando no trabalho social com as famílias.



Diante disto, o SCFV neste novo plano propõe-se ampliar a interlocução com os equipamentos de proteção social básica, a fim de expansão dos indicadores qualitativos junto aos atendidos, entendendo que, mesmo o público prioritário vive no território, e, em relação aos atendidos com situação de alta vulnerabilidade, a ação conjunta possibilitará, através dos PIA's melhor efetividade no trabalho social com a criança e seu núcleo familiar.

## 7.OBJETIVOS

### 7.1 OBJETIVO GERAL

Garantir atendimento a crianças e adolescentes através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

### 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver Competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

## 8.METODOLOGIA

Sua ação deve estar vinculada ao PAIF – Serviço de proteção e atendimento integral a família na promoção da prevenção e fortalecimento de vínculos, articulando ações conjuntas para efetividade do trabalho com famílias e indivíduos, portanto uma ação complementar. O SCFV está referenciado aos CRAS, dessa forma as ações conjuntas são fundamentais para potencializar os resultados das intervenções.

A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial. Tal articulação e organização deverá ser construída entre o SCFV e os 03 CRAS do município visando a efetividade da proposta de trabalho do SUAS.

A organização do SCFV deve seguir os seguintes eixos:

- **Convivência Social:** volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Direito de Ser:** estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
- **Participação:** tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV organiza-se em grupos (de convivência e fortalecimento de vínculos - coletivos), de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Os Coletivos - **GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** serão organizados por faixa etária, tendo sua capacidade de atendimento em até 30 integrantes cada, conforme as orientações do Caderno de Orientações do PAIF e SCFV.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14)

A composição dos coletivos (grupos) será organizada através da aproximação dos seguintes recortes etários:

**COLETIVOS**

**Faixa etária<sup>11</sup>**

<sup>11</sup> Refere-se à divisão aproximada de faixa etária de acordo com a demanda apresentada ao serviço e as adequações necessárias para o devido atendimento no ano de 2021, entretanto, podem sofrer alteração de dinâmica frente ao universo de demanda apresentada à instituição. Permanecendo, entretanto, ambas



Amarelo 1 (matutino) Amarelo 2 (vespertino)	6 a 8 anos
Verde 1(matutino) Verde 2 (vespertino)	9 a 10 anos
Roxo 1 (matutino) Roxo 2 (vespertino 1) Roxo 3 (vespertino 2)	11 a 12 anos
Azul 1 (matutino) Azul 2 (vespertino 1) Azul 3 (vespertino 2)	13 a 14 anos

Cada um destes grupos contará com uma educadora social de referência, sendo, até o momento: 4 educadores, responsáveis pelos períodos apresentados na tabela acima. (Sendo 2 educadoras responsáveis por 3 turmas - 2 educadoras responsáveis por 2 turmas = 10 turmas), poderá haver flexibilidade de idade caso a demanda for maior dos grupos de referência, nos horários propostos. E nos coletivos amarelo e verde terá um ajudante em determinado momento devido as ocorrências de comportamentos que geram instabilidade nas atividades, além de ser responsável pelo fluxo da saída de manhã e entrada do período da tarde e as oficinas de facilitação.

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:

**Processos de valorização/reconhecimento:** estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

**Escuta:** estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. – para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;

**Produção coletiva:** estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;

**Exercício de escolhas:** obter discernimento e sabedoria para fazer escolhas com responsabilidade, motivação e interesses, induzindo a atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais,

**Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos; desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha de conduta, de atitude;

**Aprendizado e ensino de forma igualitária:** estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

**Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;

organizações de quantidade de vagas destinadas totais, podendo variar a quantidade para as faixas etárias específicas.

**Reconhecimento e admiração da diferença:** estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. (Caderno Orientações Técnicas: PAIF e SCFV, 2016, p. 15 -16)

Todas as intervenções junto aos atendidos (**oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação, bem como demais ações do plano**), se darão na perspectiva coletiva, e, buscarão ser conduzidas na dinâmica integrativa.

De acordo com Caderno de Orientações do PAIF e SCFV grupo e oficina possuem a seguinte orientação:

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior [...]. (Caderno de Orientações Técnicas: PAIF/SCFV, 2016, p. 18)

As ações e encontros acontecerão por meio do desenvolvimento de **percursos** temáticos associados às temáticas de relevância social com recortes relativos à vivência coletiva/social, familiar e etária dos envolvidos.

**PERCURSOS:** Conforme as especificidades dos ciclos de vida; será priorizado o encontro intergeracional, trocas culturais e de vivências; incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O SCFV partirá da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco será a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social; através de planejamento de eventos e Ações Integrativas. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8).

Para a aplicabilidade dos **percursos temáticos**, será trabalhada a partir do desenvolvimento de **oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação**, entendendo cada uma por:

**OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS:** acontece de modo a ampliar as trocas culturais de acordo com o ciclo de vida dos atendidos, se estabelecendo enquanto espaço de estímulo ao convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; a valorização da cultura do convívio familiar e comunitário (locais); promoção de vivências lúdicas; o sentimento de pertença e de identidade; a socialização e convivência; o estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais/ coletivas, na família e nos seus territórios de vivência.

#### **OFICINAS DE FACILITAÇÃO – ATIVIDADES LIVRES:**

As oficinas de facilitação acontecem enquanto ferramenta aporte aos intentos socioeducativos do SCFV, de modo a promover o desenvolvimento de habilidades sociais

da criança e do adolescente. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF e SCFV, estas:

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. (2016, p. 24)

Estas aquisições serão estimuladas por meio das oficinas socioeducativa com os grupos de convivência, através das grandes temáticas/atividades (Oficinas): **“Meio Ambiente e Saúde”**; **“Cidadania, Direitos, Deveres e Rede de Apoio”**; **“Corpo e Afeto”**; **“Arte de Brincar – Jogos e Recreações”**; **“Liderança”**; **“Comunicação Social – Comunicação”**; **“Protagonismos e Projeto de Vida”**; e **“Mundo do Trabalho” (grupo azul – “adolescentes”)**. E, mensalmente, roda de conversa com temas emergentes dos coletivos com a técnica de Serviço Social.

A oficina de facilitação, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. O trabalho nos grupos deve ser planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 15)

Em relação às oficinas de facilitação, serão ofertas encontros vinculadas as grandes atividades, descritas abaixo:

- ~~**MUSICALIDADE (DANÇA E PERCUSSÃO)** – voltada para o desenvolvimento de habilidades de socialização e suas demais aquisições à faixa etária, através. (Dança e Percussão)~~
- **MUSICALIZAÇÃO/MUSICALIDADE** - voltada para o desenvolvimento de habilidades de socialização e suas demais aquisições à faixa etária, através. (abordando canto, movimentos corporais, brincadeiras de roda, jogos musicais, percussão e outros).
- ~~**ARTE CRIATIVA** – Voltada ao desenvolvimento de atividades/oficinas artesanais para estímulo ao criar, socializar, desenvolver habilidades, sobretudo, estimular a ampliação do repertório crítico frente ao contexto artístico, cultural e socioambiental através de atividades artísticas com enfoque na reutilização;~~

- **ARTE CRIATIVA/ARTESANATO** – Voltada ao desenvolvimento de atividades/oficinas artesanais para estímulo ao criar, socializar, desenvolver habilidades, sobretudo, estimular a ampliação do repertório crítico frente ao contexto artístico, cultural e socioambiental através de atividades artísticas.
- **ARTE DE BRINCAR** – Voltada para o estímulo à vivência da infância e adolescência, à vivência do direito de brincar e o desenvolvimento de habilidades de convivência e socialização. (Desenho; Esportes Adaptados, dentre outros)
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Voltada para o estímulo das habilidades sociais de convivência coletiva e socialização; envolvimento às temáticas de cunho social e ou de suas realidades locais/grupais e o desenvolvimento de maior aquisição crítica, bem como ampliação do universo informacional. (Possibilidades: Habilidades tecnológicas/ Estante Mágica/ Teatro/ Hora da Leitura/ Retratos Sociais, dentre outros).

**(OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).**

A oferta das oficinas de facilitação poderá ser executada por facilitadores e/ou educadores sociais. Estas poderão ocorrer no espaço institucional, bem como, de forma esporádica, em outros espaços do território, se assim for planejado pelo profissional, desde que acompanhados com profissionais de apoio para a mediação e organização. Cada modalidade ofertada ocorrerá em média de 1 (uma) a 2 (duas) vezes na semana, com duração/média de 50 minutos cada.

Todos os usuários serão incentivados a participação e estimulados a permanência nas atividades livres, sendo priorizada a autonomia de escolher sobre quais atividades ofertadas se vincularem, de acordo com sua aptidão, habilidade e interesse.

Tais ações sistemáticas, distribuídas e ofertadas aos usuários atendidos, e, descritas acima, ocorrerão na periodicidade semanal no SCFV, com oferta direta das atividades coletivas, entre os dias de Segunda à Quinta-Feira, com três turnos diários de **2 a 3 horas e meia**, sendo distribuídas conforme a grade demonstrada no **item 8.6** deste plano.

Para além das atividades internas de atendimento direto e referenciado no SCFV, o serviço ampliará a sua capilaridade de impacto na proposição de atividade externa comunitária.

GRUPO EXTERNO NO TERRITÓRIO	Objetivo	Execução
SOUBER'S na InterAÇÃO	Estimular e potencializar o protagonismo juvenil. Promover integrações entre os usuários. Aplicar o protagonismo como multiplicadores.	Equipe de Adolescentes Educador Social e Técnicos (no apoio)
Operacionalização:	Atividade desenvolvida semanalmente. A composição do grupo será a aplicação de SCFV através de temáticas reflexivas pertinentes a vivência coletiva e social por adolescentes, multiplicando no território, sob a perspectiva do pilar intergeracional, com enfoque maior em pessoas idosas. A execução será planejada pelos adolescentes, sob referência da equipe de educador e técnicos.	

Os grupos externos seguirão a recomendação e orientação do Caderno de Perguntas e Respostas – SCFV (2016), no que diz respeito a proposição de atividades interativas em comunidade, ~~sobretudo, com o caráter intergeracional, sob o enfoque majoritário à adolescentes e pessoas idosas.~~

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. (Caderno de Perguntas e Respostas – SCFV, 2016, p. 71).

Ressalta-se que, serão ofertados lanches na rotina diária para os atendidos e aos grupos externos, se necessário, bem como: encontros e oficinas com família; comemorações festivas; gincanas; encontro intergeracional; fóruns; entre outros que por ventura o serviço participar e/ou desenvolver.

Às sextas-feiras serão reservadas para reuniões de planejamento das ações e das atividades desenvolvidas, projetos mensais, elaboração de relatórios, reuniões técnicas para trocas de casos, avaliação e monitoramento das ações da proposta, sugestões e adequação do serviço prestado, com participação de educadores sociais e equipe técnica de referência do serviço e momentos de estudo/capacitação. Concomitante a estas propostas poderão acontecer, eventualmente, atividades livres e/ou ações integrativas direcionadas aos atendidos, executadas pelos facilitadores/parceiros.

### **Reunião de Equipe:**

Acontecerá no mínimo duas vezes ao mês para avaliação, reavaliação das atividades, seus impactos e/ou a necessidade de adequação em estratégias frente ao planejamento das ações desenvolvidas. Reuniões técnicas para trocas de casos, com participação de educadores sociais e equipe técnica de referência do serviço.

O SCFV também terá ofertas de atividades e criação de espaços para trabalhar conjuntamente à família, entendendo estes enquanto suporte necessário para a materialização do caráter protetivo às crianças e adolescentes.

### **TRABALHO COM FAMÍLIA**

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que possam provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários.

O serviço desenvolverá, a partir desta compreensão, atividades voltadas às famílias com a intencionalidade de fomentar a convivência familiar de maneira harmônica e fortalecida, bem como, estreitar a relação e vínculo entre coletivo (familiar) e instituição, a fim de melhores aquisições com o SCFV e, as crianças e adolescentes, entendendo tais correlações importantes.

Entre as atividades possíveis, sugere-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas desportivas e culturais; brincadeiras

tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro; oficinas de produção de texto; entre outras. (Caderno de Perguntas e Respostas – SCFV, 2016, p. 71).

As reuniões/grupos/oficinas com famílias deverão ser realizadas descentralizadas nos territórios de forma articulada e planejada com os CRAS/PAIF.

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários. O nome dos grupos deverá refletir essa concepção. (Perguntas e Respostas – SCFV, 2016, p. 61)

Desta maneira, o trabalho se organizará sobre eixos estratégicos para cada público familiar, sendo, de acordo com o chamamento:

Bloco interventivo	Objetivo	Ação	Execução
1. Grupo com famílias	Fortalecer vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária. Fortalecer vínculos de pertencimento das famílias atendidas no SCFV.	“Proza na Cozinha” “Reunião Informativa”	Psicólogo/ Assistente Social e Educador Social
Operacionalização:	<del>Será ofertada ao coletivo familiar, responsáveis pelo público prioritário, atividade grupal mensalmente com um técnico, e, associado ao grupo, uma atividade de saberes culinários, como forma atrativa e afetiva para compor o coletivo.</del> 1. Oficina “saberes culinários”; 2. Grupo Familiar (Roda de conversa). Será ofertado aos familiares (público prioritário e situação de vulnerabilidade), atividade grupal mensalmente com um técnico da instituição e um profissional convidado para abordar temáticas diversas com os familiares. - Grupo Familiar (Roda de conversa).		
2. Reunião com famílias	Estimular o sentimento de pertencimento a família descentralizada nos territórios. Estimular o sentimento de pertencimento a família. Construir diálogo sobre a convivência familiar.	“Tecendo histórias”	Psicólogo e Educadora Social  Psicólogo/Assistente Social e Educadora Social
Operacionalização:	<del>Será ofertada ao coletivo familiar, responsáveis pelo público prioritário, atividade grupal mensalmente (1 intervenção em cada território) com um técnico, e, associado ao grupo, uma atividade de saberes culinários, como forma atrativa e afetiva para compor o coletivo.</del> 1. Oficina de “Artes” 2. Reunião Familiar – Explicação temáticas e trocas coletivas		

	<p>Será ofertado aos familiares (público prioritário, situação de vulnerabilidade e os demais), atividade grupal mensalmente, com os técnicos de referência. Nas reuniões poderão ter a participação dos educadores de referência no início da atividade, apresentará algum trabalho realizado ao longo do mês aos responsáveis. Após esta breve explanação o educador se desloca para outro ambiente para executar atividades com as crianças até o término da reunião dos responsáveis.</p> <p>- Reunião Familiar – Explanação temáticas e trocas coletivas.        - Convivência com as Crianças</p>		
<p>3. Reunião com famílias</p>	<p>Proporcionar atividade para o desenvolvimento do “autocuidado” no intento do “cuidar de quem cuida” na perspectiva das relações intergeracionais da família dos atendidos no SCFV.        Oportunizar o acesso a informações importantes e relevantes para os responsáveis.</p>	<p>Culturando com os “avós”</p> <p>Notícias Informativas Grupos de WhatsApp</p>	<p>Facilitadores</p> <p>Educador Social / Equipe Técnica (no apoio)</p>
<p>Operacionalização:</p>	<p>Será ofertada semanalmente oficina de dança de salão, para os avós e demais idosos (familiares que estão contribuindo no cuidado das crianças), no intuito de construir um espaço para a população idosa que pelos processos da idade, tende a se cuidar e cuidar de seus momentos de bem-estar com menor periodicidade, e desta forma, o SCFV olhando a importância dos vínculos familiares, tende a criar um espaço para que os mesmos possam olhar para si, tendo assim, melhores condições de olhar ao outro (aquisições socioafetivas necessárias na dinâmica familiar). Concomitantemente serão realizadas atividades com caráter social, pontualmente, a fim de fortalecer demandas relacionais e intergeracionais.</p> <p>Será ofertada semanalmente matérias nos grupos de WhatsApp dos coletivos com cunho informacional relevantes para os responsáveis e famílias sobre cuidados com saúde, educação, assistência social, trabalhos e outros; informes sobre serviços diversos oferecidos no município; vagas de emprego; inscrições para cursos dentre outros.</p>		

• INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV - (EQUPE PSICOSOCIAL)

A intervenção complementar as atividades ofertadas junto aos coletivos do SCFV refere-se às estratégias que precisam ser criadas para alcançar/trabalhar com o público referenciado no SCFV, tais quais apresentam dificuldades no acesso ao SCFV, como atrasos e faltas consecutivas e sem justificativas pelo responsável no mês de referência, bem como, processos de vulnerabilidades e risco sociais identificados.

Para o ~~acompanhamento técnico do/a atendido/a e/ou sua respectiva família em decorrência de suas demandas particulares~~, faz-se necessário estabelecer duas linhas de trabalho distintas, destacadas por “Coletivos de intervenção”, sendo elas:

### **I. Coletivo de Intervenção – FAMÍLIA “LARANJA”**

~~Este coletivo contempla Famílias/atendidos(as) que se enquadrem em grupos que apresentam ausências consecutivas no serviço (correspondente à mais de 3 ausências no mês), bem como, demais situações com dificuldades em relação à participação nas atividades coletivas do SCFV e/ou demanda intrafamiliar, geracional e risco social.~~

~~Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar/ interferir frente às situações de fragilidades e risco sociais que envolvam famílias referenciadas no SCFV, bem como, ausências no SCFV. Estimulará também o fortalecimento das relações familiares com a instituição.~~

### **II. Coletivo de Intervenção – FAMÍLIA “MARSALA”**

~~Este coletivo contempla Famílias/atendidos(as) que estejam vivenciando situação de vulnerabilidades sociofamiliares e/ou etária e, em decorrência das suas particularidades, necessitem de melhores estratégias para o impacto social do SCFV à sua realidade.~~

~~Comtemplará também nesta linha de intervenção, os casos internos, demandados de escuta especializada, que irão entrar no fluxo da rede de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecidos em reunião de rede com as políticas públicas no CREAS.~~

~~Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar/intervir no estabelecimento de estratégias para melhor impacto do SCFV, bem como, realizar articulação interventiva em rede para assegurar direitos, contribuição na construção de PIA a partir dos equipamentos responsáveis, estratégias de retorno de atendidos em ausência contínua quando se refere a público prioritário.~~

~~As mesmas seguirão o curso metodológico de operacionalização a partir das demandas apresentadas pelo educador de referência, bem como, demais solicitações da rede. No caso das demandas evidenciadas pelos educadores, o fluxo de operacionalização acontecerá da seguinte maneira:~~

~~- Famílias/atendidos(as) que se enquadrem em grupos que apresentam ausências consecutivas no serviço (correspondente à mais de 3 ausências no mês), bem como, demais situações com dificuldades em relação à participação nas atividades coletivas do SCFV e/ou demanda intrafamiliar, geracional e risco social.~~

~~Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar/ interferir frente às situações de fragilidades e risco sociais que envolvam famílias referenciadas no SCFV, bem como, ausências no SCFV. Estimulará também o fortalecimento das relações familiares com a instituição.~~

~~- Famílias/atendidos(as) que estejam vivenciando situação de vulnerabilidades sociofamiliares e/ou etária e, em decorrência das suas particularidades, necessitem de melhores estratégias para o impacto social do SCFV à sua realidade.~~

~~Comtemplará também nesta linha de intervenção, os casos internos, demandados de escuta especializada, que irão entrar no fluxo da rede de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecidos em reunião de rede com as políticas públicas no CREAS.~~



Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar/intervir no estabelecimento de estratégias para melhor impacto do SCFV, bem como, realizar articulação interventiva em rede para assegurar direitos, contribuição na construção de PIA a partir dos equipamentos responsáveis, estratégias de retorno de atendidos em ausência contínua quando se refere a público prioritário.

As mesmas seguirão o curso metodológico de operacionalização a partir das demandas apresentadas pelo educador de referência, bem como, demais solicitações da rede. No caso das demandas evidenciadas pelos educadores, o fluxo de operacionalização acontecerá da seguinte maneira:

**- Ausência no Serviço:**

Identificação pelo educador, contato via Whatsapp, contato via telefonema, não sendo efetiva nenhuma das estratégias, repasse para equipe técnica para realizar contato e/ou visita domiciliar. Sendo criadas estratégias, de forma conjunta (equipe técnica e educador de referência), para atingir o/a atendido/a / família.

**- Demanda familiar:**

Acolhimento pelo profissional que recebeu a demanda. Caso for o educador, após o atendimento de acolhimento, se, a situação for, em relação a situações de fragilidade e/ou de vulnerabilidade, repassar à equipe técnica para o estabelecimento de plano estratégico conjuntamente, dentro da intervenção complementar. Caso forem com membros da equipe técnica, realizar atendimento de acolhimento e escuta, realizar as devidas orientações, se necessário trocar com a rede e com a equipe técnica para o estabelecimento de estratégia interventiva frente à realidade demandada.

**- Demanda apresentadas pela Rede:**

Estabelecimento estratégico, colaboração na construção e PIA's, trocas técnicas, realização interventiva (atendimento, estratégias para o SCFV, inclusão no SCFV quando demanda de público prioritário, dentre outros).

**- Acolhida – Revelação Espontânea / Escuta Especializada:**

Procedimento recebido internamente (quanto aos casos evidenciados), pelo profissional de psicologia desta unidade, que dará continuidade ao procedimento técnico, para encaminhamento ao fluxo de denúncias/averiguações no que se refere à processos de violências praticada contra à criança/adolescente.

Dentre as intervenções alternativas juntamente com as duas linhas encontra-se:

**- Atendimento individual e/ou familiar** (telefônico / videoconferência caso necessário frente ao contexto presente / presencial);

**- Visita domiciliar** – realizada pela equipe técnica e, se necessário, acompanhado pelo educador de referência, preferencialmente às de sexta-feira (em períodos ainda de COVID - respeitando os protocolos sanitários de distanciamento físico e com uso de EPI's se necessários);

**Trabalho em rede** – Ações conjuntas com CRAS e CREAS, construção de PIA's de acordo com as demandas.

A equipe técnica psicossocial, será responsável pela execução do trabalho acima descrito, de acordo com as especificidades de cada área interventiva.

Também seguirá suas atribuições gerais no serviço, enquanto intervenção essencial no SCFV de acordo com o descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais sendo: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimentos de vínculos adaptados na ação com famílias; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania, bem como, atendimento individualizado aos usuários e famílias; busca ativa; referência e contrarreferência; inserção na lista de espera do serviço; análise de casos quando necessário, referenciamento e atualização de dados cadastrais (recadastramento);

Também são funções específicas da equipe técnica dentre **Coordenação técnica, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia** a orientação dos educadores e facilitadores, sendo construída metodologias de intervenção frente às atividades de referências de cada técnico, conjuntamente com o educador, bem como, o estabelecimento de estratégias para ações coletivas e integrativas.

#### **A equipe técnica é responsável:**

Pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educadores e facilitadores, metodologias de intervenção em grupos para atendimento aos adolescentes e crianças.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- **Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;**
- **Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;**
- **Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.**
- **Articular ações intersetoriais.**

A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades.

**O SERVIÇO PRESERVARÁ A LAICIDADE NA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, INDEPENDENTEMENTE DA CRENÇA DA EQUIPE.**

Deverão ocorrer avaliações e desligamentos dos casos com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias – anualmente; Vulnerabilidades – semestralmente.

As avaliações e desligamentos deverão constar em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

O serviço deverá construir o PIA dos usuários, principalmente dos casos em situação prioritária, articulando adolescentes/crianças, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com participação de Equipe Técnica, Educadores, Facilitador e Coordenador.

### 8.1 FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

As formas de acesso no serviço poderão se dar por meio de:

- **Procura espontânea;**
- **Busca ativa;**
- **Encaminhamento da rede socioassistencial;**
- **Encaminhamento das demais políticas públicas.**

Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social; Serviços de Acolhimento (para adolescentes), e Medida Socioeducativa serão incluídos no SCFV obrigatoriamente, por meio de Referência/Contra referência que sinalizem a situação de vulnerabilidade e/ou risco social, documentalizados, sobretudo, os casos de situação prioritária para arquivamento em prontuário. Os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva também serão priorizados no SCFV.

Tendo identificado, em prontuário, junto a todos os seus atendidos, os casos de situação prioritária e vulnerabilidade, o SCFV encaminhará listagem bimestral de atendidos para o DGB (departamento de Gestão de Benefício), para que o mesmo realize a alimentação do SISC (sistema de acompanhamento e gestão do SCFV).

### 5 META DE ATENDIMENTO

META GLOBAL – CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SCFV	
<i>MANTER REFERENCIADO NO SCFV MENSALMENTE</i>	<i>META PERCENTUAL DE ALCANCE</i>
No mínimo 160 (crianças/adolescentes)	Atingir o mínimo de 75% dos referenciados no mês (Considerando aqui, àqueles que tiveram até 5 faltas no mês)

#### Particularidades decorrentes às metas:

**SERÃO PRESERVADAS 50% DAS VAGAS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SITUAÇÃO PRIORITÁRIA:** conforme Resolução CNAS nº 01/2013, sendo estas ocupadas de acordo com a demanda de encaminhamentos e identificação da instituição. No caso da não existência de público total solicitante para o 50% a instituição ofertará as vagas remanescentes para usuários com situação de vulnerabilidade e, na presença da demanda, reavaliará seus casos para abertura da vaga imediatamente, no que tange aos 50% de sua meta (80). A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle (Resolução CNAS nº 01/2013). (Sendo estes os casos encaminhados pelos CRAS (I, II e III); CREAS; Conselho

Tutelar, dentre outros equipamentos que compõem a rede de atendimento a criança e ao adolescente, para identificação desse público e, possíveis situações identificadas pelo próprio serviço.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICÁVEIS / NÃO CONTABILIZADAS COMO AUSÊNCIA:**

- **Os meses de Férias Escolares de acordo com o calendário escolar Municipal e Estadual:** Serão Justificáveis, ou seja, não serão considerados ausentes/ não atingidos no que tange à aferição das metas quantitativas, àqueles que o responsável apresentar termo de responsabilidade, que atestem que os mesmos se encontrem em viagem por férias escolares. Entendendo ser um fator esporádico e que o SCFV não consegue presumir ou criar estratégias para tal contexto ser revertido na participação.

- **Atestados e documentos afins (emitidos por setores de saúde)** – Serão Justificáveis, ou seja, não serão considerados ausentes/ não atingidos no que tange à aferição das metas quantitativas, àqueles que o responsável apresentar atestados e/ou outros documentos correlativos, como no caso de declaração para isolamento emitido por setores de saúde em decorrência do contexto pandêmico. Entendendo serem estes, um fator habitual do contexto vivido.

**8.2 EMENTA**

<b>Atividades</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Responsável</b>
Grupo com famílias	Fortalecer vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária.	Psicólogo Assistente Social
Reunião com famílias	Estimular o sentimento de pertencimento a família descentralizada nos territórios. Construir diálogo sobre a convivência familiar.	Psicólogo
Oficinas temáticas	Estimular habilidades e socialização.	Educador Social/ Facilitador Assistente Social
Visita domiciliar	Realizar diagnóstico, acompanhamento e/ou orientação familiar.	Assistente Social e Psicólogo
Oficina Meio ambiente e saúde	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência ambiental.	Educador Social
Oficina de cidadania	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão.	Educador Social
Oficina de afetividade	Trabalhar com as crianças e adolescentes a compreensão de seus sentimentos e emoções.	Educador Social
Oficina de jogos e recreações	Estimular a interação social, compreensão de regras. Resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos.	Educador Social/ Facilitador
Oficina de liderança	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança.	Educador Social
Oficina mundo do trabalho	Trabalhar conceitos sobre mundo do trabalho com adolescentes.	Educador Social

Oficina de comunicação	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio).	Educador Social/ Facilitador
Oficina protagonismo e projeto de vida	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.	Educador Social
Roda de conversa	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.	Assistente Social e Educador Social
Encontro intergeracional	Realizar encontro entre crianças/adolescentes com idosos.	Equipe
Ação Comunitária	Estimular a solidariedade nos usuários.	Equipe
Confraternização	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Equipe
Festiva	Promover integrações entre os usuários.	Equipe
Grupo externo no território	Estimular e potencializar o protagonismo juvenil. Promover integrações entre os usuários. Aplicar o protagonismo como multiplicadores.	Equipe Adolescentes

### 8.3 ESPECIFICIDADES

#### 8.3.1 Meta por grupos

Famílias		Crianças e adolescentes	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
20	30	15	30

#### 8.3.2 Meta visita domiciliar (Famílias)

Mínimo	Máximo
20	200

#### 8.3.3 Atividades técnicas e burocráticas

##### 8.3.1 Atividades técnicas e burocráticas

Atividade	Objetivo	Responsável	Meio de verificação
Articulação com Cultura e Esporte	Encaminhar e acompanhar os usuários para acesso à cultura.	Coordenador	Referência e contrarreferência Relatório Inclusão mínima: 10%
Capacitação de atualização da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção para que se atualizem e aprimorem suas	Coordenador	Lista presença Fotos Avaliação (Quadrimestral)

	competências e habilidades;		
Construção do Plano de Atendimento Individual/Familiar.	Pactuar metas para ruptura do ciclo de violação de direitos.	Equipe, rede, usuários e famílias	PIA/PAF *Mínimo: 50% dos casos prioritários
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas.	Equipe técnica Administrativo	Prestação de contas (Trimestral, Anual e Final)
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB.	Realizar alimentação do SISC Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Assistente social	Listagem bimestral
Inclusão no SCFV.	Realizar inscrição do crianças/adolescentes no serviço.	Assistente social Psicólogo	Pareceres Inscrições
Monitoramento e avaliação.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Equipe	Reunião mensal
Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Equipe	Reunião mensal
Reunião com a rede PSE.	Realizar reunião com a proteção social especial para acompanhamento dos casos em situação prioritária.	Equipe técnica	Reunião Mensal 30% dos casos prioritários
Reunião com CRAS.	Acompanhar casos em situação prioritária.	Equipe técnica	
Grupo externo no território	Preparar os adolescentes para multiplicar o conhecimento no território	Adolescentes	Realização de grupos semanais no território. Lista de presença. Fotos e depoimentos.

#### 8.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E METAS:

<b>OBJETO:</b> Garantir atendimento a crianças e adolescentes através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.						
<b>Objetivo específico</b>	<b>Atividades</b>		<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de verificação</b>	<b>Período de verificação</b>
Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Grupo com famílias.		Atender as famílias <sup>12</sup> das crianças e adolescentes	Percentual de atividades Percentual Frequência Percentual de satisfação	Lista presença Pesquisa satisfação Prontuários Relatórios Fotos	Mensal
	Reunião com famílias.					Mensal
	Oficinas temáticas		Mínimo: 50 Máximo: 100	Percentual no fortalecimento dos vínculos		Semanal Semestral
	Visita domiciliar					Mensal
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Atividades vinculadas aos coletivos de convivência - divididos por faixa etária (metas descritas nos quadros abaixo)	Oficina Meio ambiente e saúde	Atingir mensalmente, no mínimo 75% da meta geral de referenciados <sup>13</sup>  Atingir 75% dos participantes do mês no coletivo, junto às oficinas socioeducativas direcionadas à faixa etária	Percentual de atividades Percentual frequência Percentual de satisfação Percentual no fortalecimento dos vínculos	Relatórios Frequência Fotos PIA	Semanal
		Oficina de cidadania				Semanal
		Oficina de afetividade				Semanal
		Oficina de jogos e recreações				Semanal
		Oficina de liderança				Semanal
		Oficina mundo do trabalho				Semanal
		Oficina de comunicação				Semanal
		Oficina projeto de vida				Semanal
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Ação comunitária (adolescentes)		40% usuários (adolescentes)	Percentual de participantes	Relatórios Frequência Fotos	Mensal
	Encontro intergeracional		Encontros por faixa etária			Semestral
	Confraternização		50% dos usuários			Semestral
	Festivas		40% dos usuários			Semestral

<sup>12</sup> Meta ajustada em relação ao edital de chamamento, entendendo que o número de famílias não é o mesmo correspondente ao número de atendidos, entendendo que o SCFV tem vinculado, famílias com mais de uma criança referenciada nas atividades.

<sup>13</sup> Meta ajustada com base na realidade pactuada para execução do SCFV 2022



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaitira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 8.4.1 APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES (METAS POR COLETIVO):

#### 8.4.1.1 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS COLETIVO AMARELO (6 a 8 anos)

COLETIVO	EXECUTOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		INDICADORES
							META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	N.º de atividades (semantis / mensais)	
<b>COLETIVO AMARELO</b> (Faixa etária: 6 a 8 anos).  2 TURMAS (1 NO MATUTINO / 1 NO VESPERTINO)	EDUCADOR SOCIAL	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 60 CRIANÇAS	Atingir 75% das crianças referenciadas no mês (Considerando aqueles que obtiverem no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente).	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.	Attingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta aferida em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo – sendo diariamente uma oficina socioeducativa	Lista de presença; relatórios mensais; fotos; Avaliação geral
					OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão			
					OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio, Cinema, Etc).			
					OFICINA – PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.			
					RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			
								MENSALMENTE	ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 8.4.1.2 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO VERDE (9 a 10 anos)

COLETIVO	EXECUTOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		INDICADORES
							META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	Nº de atividades (semanais / mensais)	
<b>COLETIVO VERDE</b> (Faixa etária: 9 a 10 anos).  2 TURMAS (1 NO MATUTINO / 1 NO VESPERTINO)	EDUCADOR SOCIAL	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 60 CRIANÇAS	Atingir 75% das crianças referenciadas no mês (Considerando aqueles que obtiver no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente).	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.	Atingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta alterada em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo - sendo diariamente uma oficina socioeducativa	Lista de presença; relatórios mensais; fotos; Avaliação geral
					OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão			
					OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, jornal e Rádio, Cinema, Etc).			
					OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.			
					RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			
								MENSALMENTE	ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR

33



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 8.4.1.3 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO ROXO (11 e 12 anos)

COLETIVO	EXECUTOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		INDICADORES
							META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	Nº de atividades (semanais / mensais)	
<b>COLETIVO ROXO</b> (Faixa etária: 11 a 12 anos).  3 TURMAS (1 NO MATUTINO / 2 NO VESPERTINO)	EDUCADOR SOCIAL	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 70 CRIANÇAS	Atingir 75% das crianças referenciadas no mês (Considerando aqueles que obtiver no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente).	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELACIONES DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAUDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.	Atingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta alterada em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo - sendo diariamente uma oficina socioeducativa	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
					OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão			
					OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com as crianças e adolescentes a compreensão de sentimentos, emoções.			
					OFICINA: "ARTE DE BRINCAR" - JOGOS E RECREAÇÕES	Estimular a interação social, compreensão de regras. Resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos.			
					OFICINA DE LIDERANÇA	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança.			Educador Social
					OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio, Cinema Etc).			
					OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.			
					RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			
								MENSALMENTE	ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR

34



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 8.4.1.4 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO AZUL (13 e 14 anos)

COLETIVO	EXECUTOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		INDICADORES
							META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	N.º de atividades (semanais / mensais)	
<b>COLETIVO AZUL</b> (Faixa etária: 13 a 14 anos).  <b>3 TURMAS</b> (1 NO MATUTINO / 2 NO VESPERTINO)	EDUCADOR SOCIAL	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 70 ADOLESCENTES	Atingir 75% dos adolescentes referenciados no mês (Considerando aqueles que obtiver no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente)	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.	Attingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta a ser alcançada em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo – sendo diariamente uma oficina socioeducativa	Lista de presença; relatórios mensais; fotos; Avaliação geral
					OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão			
					OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio, Cinema, Etc.)			
					OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.			
					OFICINA MUNDO DO TRABALHO	Trabalhar conceitos sobre mundo do trabalho com adolescentes.			
					RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			
								MENSALMENTE	ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR

### 8.4.2 - METAS / ATIVIDADES - OFICINAS DE FACILITAÇÃO (ATIVIDADES LIVRES)

OFICINA	EXECUTOR	OBJETIVO DA ATIVIDADE	META QUANTITATIVA		INDICADORES
			PERIODICIDADE (QUANTAS VEZES NO MÊS/SEMANA)	PERIODICIDADE (QUANTAS VEZES NO MÊS/SEMANA)	
<b>MUSICALIZAÇÃO--PERCUSSÃO</b>	Facilitador de Oficinas (Habilidades específicas em Música)		2- encontros- semanais- de- 50min- para- os- coletivos- amarelo- (matutino/vespertino); verde- (matutino/vespertino);- roxo- (matutino/vespertino- 1- e- 2)- e- azul- (matutino/vespertino- 1- e- 2).	Atingir de 60 a 100 crianças/adolescentes no decorrer do mês	
<b>MUSICALIZAÇÃO -MUSICALIDADE</b>			1 encontro semanal, de 50min, para os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), roxo verde (matutino/vespertino), 1) e azul (matutino/vespertino 1).		
<b>DANÇA E-BEM-ESTAR</b>	Facilitador Social (Habilidades específicas em Dança)		2- encontros- semanais- de- 50min- para- os- coletivos- amarelo- (matutino/vespertino); verde- (matutino/vespertino);- roxo- (matutino/vespertino- 1- e- 2)- e- azul- (matutino/vespertino- 1- e- 2).	Atingir de 60 a 100 crianças/adolescentes no decorrer do mês	Desenvolvimento dos subeixos: Direito a aprender e experimentar; Direito de pertencer.
<b>ARTE CRIATIVA</b> (Distribuídas em atividades como artesanato com enfoque na reutilização)	Educadores Sociais e/ou Facilitador Social	Proporcionar vivências artísticas e ampliação do repertório cultural e desenvolvimento de novas habilidades	2 encontros semanais de 50min. Para atingir os coletivos: amarelo verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 50 a 70 crianças/adolescentes no decorrer do mês	Lista de presença; relatório mensal; fotos e apresentações artísticas.
<b>ARTE CRIATIVA/ARTESANATO</b>			2- encontros- semanais- de- 50min- para- atingir- os- coletivos- amarelo- (matutino/vespertino);- verde- (matutino/vespertino);- roxo- (matutino/vespertino- 1- e- 2)- e- azul- (matutino/vespertino- 1- e- 2).		
<b>ARTE DE BRINCAR</b>	Educadores Sociais e/ou Facilitador Social		3 encontros semanais de 50min. Para atingir os coletivos: amarelo verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino), 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 50 a 70 crianças/adolescentes no decorrer do mês	Desenvolvimento de habilidades de socialização
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	Educadores Sociais e/ou Facilitador Social		2 encontros semanais de 50min. para os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 50 a 70 crianças/adolescentes no decorrer do mês	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 8.4.3 METAS / ATIVIDADES – INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR FRENTE ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV (COM NÚCLEOS FAMILIARES)

COLETIVO	INTERVENÇÃO	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METAS		Meio de acesso	INDICADORES
			Quantitativa	Qualitativa		
<p><b>FAMÍLIA "LARANJA"</b>            (Famílias/atendidos(as) que se enquadrarem em grupos com dificuldades em relação à participação nas atividades coletivas do SCFV e/ou demanda intrafamiliar e geracional)</p>	<p>ACOMPANHAMENTO DE ATENDIDO(A) / FAMÍLIA – EM DEMANDAS PARTICULARES</p>	<p>Acompanhamento familiar quando se fizer necessário acompanhar e articular demandas de riscos e vulnerabilidades sociais, bem como, comportar ações técnicas decorrentes ao fluxo de escuta especializada pactuado com a rede.</p>	<p>Atingir no mínimo, 85% das famílias/ atendidos(as) com demandas de fragilidade e/ou carência na execução das atividades do SCFV, e/ou em dinâmicas intrafamiliares;</p>	<p>Participação e acesso ao SCFV de forma efetiva;            Acesso a direitos e políticas públicas;            Diminuição de conflitos e vulnerabilidades em relação às dinâmicas geracionais/ intergeracionais e intrafamiliares;            Melhora de vínculo familiar</p>	<p>-Contatos telefônicos (ligação/WhatsApp);            -Atendimentos individuais (telefônico/- videoconferência/ presencial);            -Visita Domiciliar (técnica e/ou para acompanhamento de alguma dinâmica do SCFV);            -Articulação com a rede de atendimento (quando necessário);            -Escuta especializada            -Acolhida / Revelação Espontânea.</p>	<p>Relatório Mensal;            Fotos; Documentos técnicos            comprovatórios quando se aplicar, encaminhamentos interseletoriais</p>
<p><b>FAMÍLIA "MARSALA"</b>            (Famílias/atendidos(as) vivenciando situação de vulnerabilidades sociofamiliares/etária)</p>			<p>Realizar em 100% da demanda apresentada no mês, estratégia de intervenção técnica do SCFV, e estipular articulação com a rede quando necessário, sobretudo, quanto à demanda interna para a escuta especializada que irá compor o fluxo da rede.</p>			

37

### 8.4.4 - AÇÕES COMUNS ENTRE OS OBJETIVOS

AÇÃO	OBJETIVO	EXECUTOR	PERIODICIDADE	METAS		INDICADORES
				QUANTITATIVA	QUALITATIVA	
Solicitações de vagas e/ou Inclusão no SCFV	Manter a capacidade mínima de atendidos referenciados no SCFV	Equipe Técnica Psicossocial	Ação contínua (se houver demanda e seguindo a demanda e fluxo institucional, não sendo necessário ação todos meses, desde que esteja com a meta mínima referenciada)	Manter 160 crianças/adolescentes referenciados mensalmente no decorrer do semestre (com participação regular conforme as especificações da meta)	Garantir acesso ao SCFV	Listagem de atendidos
Avaliação de casos de atendidos no SCFV (caso haja necessidade de abrir vagas para demanda reprimida/ procuras da vigência - 2022)	Estudar possíveis desligamentos (caso seja necessário em decorrência de demanda reprimida)	Coordenação Técnica/ Assistente social e Psicóloga	Situações Prioritárias – Anualmente  Situações de Vulnerabilidade Semestralmente  (processo de análise para desligamentos, somente em caso da existência de demanda reprimida frente às solicitações de vaga do ano vigente)	Não se aplica (Se houver demanda reprimida, avaliação no final do semestre os casos prioritários)	Garantir acesso ao SCFV	Relatórios Técnicos anexados ao Prontuário  Indicação de ação e procedimentos de desligamentos e inclusões no relatório técnico mensal de atividades.
Encaminhamento da Listagem de usuários do DGB	Realizar alimentação do SISC (Sistema de Informação do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	Assistente Social	Bimestralmente	Encaminhamento bimestral da lista com as informações dos atendidos	Compartilhar informações solicitadas com o Departamento de Gestão de Benefícios	Protocolos de entrega da documentação ao DGB

Planejamento das ações	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Coordenador Equipe técnica, Educadores e Facilitadores	3hs a 6hs	Mensalmente	Atingir toda a equipe do SCFV	Elaborar estratégias adequadas aos cumprimentos dos objetivos e aos interesses do público atendido.	Resultados apresentados no relatório mensal de execução técnica
Monitoramento e Avaliação	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Coordenação técnica	Mensalmente	Mensalmente	Realizar mensal reunião com a equipe para avaliação do serviço e acompanhamento das metas pactuadas	Avaliar o desenvolvimento dos grupos, aquisições dos atendidos e adequar estratégias.	Resultados apresentados no relatório mensal de execução técnica
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas	Coordenadora Técnica pela apreensão de dados com a equipe de execução direta (educadores sociais / facilitadores / técnicos). E financeiro pelo departamento administrativo		Mensalmente de Atividades para transparência Trimestralmente - de prestação de contas para protocolo junto ao setor de parcerias Mensalmente de Prestação de contas	1 relatórios técnicos gera mensal 2 relatórios completos (trimestralmente) Técnico e Financeiro	Apresentar resultados e impactos do serviço	Relatório e prestação de contas (Mensal e final)
Capacitação da equipe	Facilitar, encaminhar, fornecer e/ou construir para/com a equipe, conhecimento e ferramentas para intervenção	Equipe SCFV	Mínimo de 4 horas por encontro	correspondente à Quadrimestralmente)	Equipe SCFV	Qualificação da equipe	Lista de presença. Fotos. Avaliação.

### 8.4.5 Atividades internas

Local	Atividade	Dia	Horário	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
SOGUBE	Preenchimento/ Recebimento de Solicitação de Vagas e/ou Inclusões no SCFV	Solicitações Segundas-feiras	Dia todo	De acordo com a demanda	
		Inclusões no SCFV	Agendamentos		
	Oficinas Socioeducativas	Segunda a Quinta-Feira	1º Horário de atividade	75% dos frequentes do mês	100% dos atendidos
	Oficinas de facilitação	Segunda a Quinta-Feira	2ª e 3ª horário de atividade	Descritos na tabela de metas das atividades	
	Grupo com Famílias - “Proza na Cozinha”	1ª Terça-Feira do Mês	18h às 19hs	70% dos responsáveis/ Público prioritário	100% dos responsáveis/ Público prioritários
	Grupo com Famílias - “Reunião Informativa”	4ª Terça-Feira do Mês	18h às 19hs	Todos os responsáveis atendidos no SCFV e 50% dos responsáveis/ Público prioritário.	Todos os responsáveis atendidos no SCFV 100% dos responsáveis/ Público prioritários.
	Reunião com Famílias - “Tecendo Histórias”	2º Terça-Feira e	18h às 19hs	60 responsáveis atendidos no SCFV. 50% dos responsáveis/ Público prioritário.	90 responsáveis atendidos no SCFV. 100% dos responsáveis/ Público prioritários.
	Cuidar de quem cuida – “Culturando com os “Avós”	Quartas-Feiras	18h às 19h	15 idosos	30 idosos
		(podendo ser ajustado de acordo com a necessidade dos idosos)			
	“Notícias Informativas – Grupo de WhatsApp”	Sempre que houver informações relevantes e importantes aos responsáveis.		Todos os responsáveis atendidos no SCFV	Todos os responsáveis atendidos no SCFV
	Confraternização	1x no semestre Dia e horário a definir		50% dos referenciados	100% dos referenciados
	Festivas	1x no semestre Dia e horário a definir		40% dos referenciados	100% dos referenciados
Capacitação de equipe	Quadrimestralmente Dia e horário a definir		Toda equipe de execução direta	Toda equipe do SCFV	



#### 8.4.6 Atividades externas

Local	Atividade	Dia	Horário	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Territórios I, II e III (alterado para interno)	Reunião com Famílias – “Tecendo Histórias”	Mensalmente em cada território / A definir		60	90
A definir	Ação Integrativa	1x no semestre Dia e horário a definir		70% dos referenciados	100% dos referenciados
	SOGUBER's na InterAÇÃO	Semanalmente / A definir		40% dos adolescentes no mês 20% dos adolescentes no mês	
	Encontro intergeracional	Semestralmente / A definir		Intervenção por faixa etária 50% dos referenciados	100% dos referenciados



SOCIEDADE GUAIARENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guatira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## 8.5 GRADE DE ATIVIDADES

Atividades	Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Grupo com famílias	18hs as 19hs			2ª Terça do mês				
Reunião com famílias	18hs as 19hs			4ª terça do mês				
Cuidar de Quem Cuida – Culturando com os “Avós” Notícias informativas – grupos de WhatsApp.	18h as 19hs				Semanal			
Oficinas temáticas	1º horário de cada turma 18h as 19hs			A definir Semestral				
Oficina Meio ambiente e saúde	1º horário de cada turma							
Oficina de cidadania								
Oficina de afetividade								
Oficina de jogos e recreações	2º Horário de cada turma			Distribuído 2 a 3 vezes mensal – na dinâmica de segunda a quinta (das semanas do mês)				
Oficina de liderança	1º horário de cada turma							
Oficina mundo do trabalho								
Oficina de comunicação								
Oficina projeto de vida								
Oficina: Cuidados e Higiene pessoal	Após as atividades do SCFV			Todos os dias, no momento de aguardo o transporte escolar. META NÃO PACTUADA.				

42



SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúba-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 8.5.1 CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES PACTUADAS

AÇÃO/ ATIVIDADE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Recadastramento com as Famílias atendidas no SCFV para as atividades do Ano						X	X					
Coletivos com oficinas socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Facilitação: "Sogubatuque" / Dança / Arte Criativa / Arte de Brincar / Comunicação Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização - Musicalidade, Arte Criativa/Artesanato, Arte de Brincar e Comunicação Social.												
Confraternização				1x no semestre					1x no semestre			
Festas				1x no semestre					1x no semestre			
Ações integrativas				1x no semestre					1x no semestre			
Encontro Intergeracional				1x no semestre					1x no semestre			
Grupo com Famílias - "Proza na Cozinha"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com Famílias - "Reunião Informativa"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com Famílias - "Tecendo Histórias"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidar de quem cuida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"Culturando com os Avós"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Notícias Informativas - Grupo de WhatsApp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SOCUBER's na interação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intervenção complementar às estratégias coletivas do SCFV (Com núcleos familiares: Família "Laranjeira" / Família "Marsala"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

43

**SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>



Recebimento/Preenchimento de Solicitação de Vagas e /ou Inclusões no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Casos de Atendidos no SCFV (Somente se apresentar-se necessidade através de demanda reprimida com requisições feitas em 2022)						X														X
Encaminhamento de Listagens para DGB	X			X				X												X
Reunião de Equipe para - Planejamento de Ações (educador e técnicos) / Coletivo com Coordenação	X		X		X			X		X				X					X	X
Reunião de Equipe para - Ação de Monitoramento e Avaliação coletiva da execução mensal (Educadores / Técnicos e Coordenação)	X		X		X			X		X				X					X	X
Capacitação de Equipe				X							X									X

## 8.6 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

### 8.6.1 Planejamento

#### 8.6.1 Planejamento

Quadrimestre	Atividades	Resultados
1º Quadrimestre	Reunião mensal com equipe.	Organização da gestão do serviço. Alinhamento da comunicação. Agilidade na execução do serviço. Desenvolvimento contínuo com foco nos resultados. Identificação de potencialidades e estrangulamentos.
2º Quadrimestre		
3º Quadrimestre		
4º Quadrimestre		

#### 8.6.2 Monitoramento e avaliação de resultados:

Quadrimestre	Atividades	Resultados
1º Quadrimestre	Reunião mensal com equipe.	- Ruptura das violações de direitos em 20% do total de atendidos em público prioritário; - Fortalecimento dos vínculos de pertencimento em 70% dos casos identificados em situação de risco, fragilizados e/ou em vias de ruptura; - Ampliação do acesso aos serviços e benefícios da rede pública e terceiro setor em 50% da demanda atendida; - Redução da vulnerabilidade social em 30% da demanda; - Redução da vulnerabilidade pessoal em 40% da demanda; - Encaminhamento e cadastramento de 100% das famílias ao CADÚnico.
2º Quadrimestre		
3º Quadrimestre		
4º Quadrimestre		

#### 8.6.3 Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com alunos e famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- ✓ Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- ✓ Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- ✓ Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- ✓ Relatório mensal e anual;
- ✓ Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- ✓ Prestação de contas (mensal e anual), e
- ✓ Prontuário do usuário.

#### 8.6.4 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através

de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

### 8.6.5 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214.

### 8.7 Resultados Esperados

<b>Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos:</b>			
- Atendimento de 160 crianças adolescentes no período de 12 meses com taxa de adesão de pelo menos 90% dos inscritos;			
- Atendimento de no mínimo 50% de crianças e adolescentes com famílias beneficiárias de programas de transferência de renda:			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
20%	30%	40%	50%
<b>OBS: De acordo com a demanda apresentada pelo DGB – que será solicitado bimestralmente pelo SCFV, para atualização no prontuário do serviço e busca ativa.</b>			
- Atendimento prioritário a famílias com precário acesso a renda e serviços públicos:			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%
- Atendimento prioritário a crianças e adolescentes com deficiências:			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%
<b>OBS: De acordo com a demanda apresentada pela rede de educação pública e pelos 3 CRAS, que será solicitado bimestralmente pelo SCFV, para busca ativa.</b>			
- Atendimento prioritário a crianças e adolescentes beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada:			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%
<b>OBS: De acordo com a demanda apresentada pelos 3 CRAS e pelo DGB, que será solicitado bimestralmente pelo SCFV, para atualização no prontuário do serviço e busca ativa.</b>			
- Atendimento prioritário a crianças e adolescentes reintegrados em família de origem ou extensa:			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%
<b>OBS: De acordo com a demanda apresentada/encaminhada pelo CREAS e Casa Lar</b>			
- Atendimento prioritário aos casos encaminhados pelo CREAS:			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%
<b>OBS: De acordo com a demanda apresentada/encaminhada pelo CREAS.</b>			

- Identificação e prevenção de situações de risco social e pessoal, bem como violações possibilitando a identificação e planejamento de atividades conforme necessário com apresentação de descritivo quantitativo e qualitativo no Relatório Mensal de Atividades.

- Ruptura das violações de direitos dos atendidos em público prioritário:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%

- Fortalecimento dos vínculos de pertencimento dos casos identificados em situação de risco, fragilizados e/ou em vias de ruptura;

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
15%	20%	25%	35%

- Ampliação do acesso aos serviços e benefícios da rede pública e terceiro setor da demanda atendida:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
20%	30%	40%	50%

- Redução da vulnerabilidade social em 30% da demanda:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%

- Redução da vulnerabilidade pessoal da demanda em situação de risco:

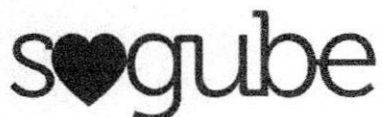
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
10%	15%	20%	30%

- Preparação dos adolescentes para multiplicar o conhecimento no território:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
20%	25%	30%	40%

## 8.8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li> <li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li> <li>- Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias.</li> <li>- Alimentação do site (transparência).</li> <li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li> <li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.</li> <li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li> <li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li> <li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li> <li>- Alimentação do SisRTS.</li> <li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li> <li>- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.</li> <li>- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.</li> <li>- Acompanhamento site da OSCIP.</li> <li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li> </ul>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li><li>- Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria.</li></ul> |  |
|---|--|





## 9. RECURSOS HUMANOS

### 9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Carga Horária	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Alessandra Ficher de O Souza	40 h	Ensino Médio	Coordenadora de Projetos Sociais	-	20 anos
Ana Paula Honório da Silva	30 h	Serviço social	Coordenadora de Projetos Sociais	Especialização em Gestão Social Sustentável (UNIFEB)	14 anos
Elaine dos Santos Rosa	30 h	Serviço Social	Assistente Social	Especialização em Educação e para os Direitos Humanos (PNB) Mestrado Acadêmico em Serviço Social (UNESP) Doutoranda em Serviço Social (UNESP)	10 anos
Marcia Matsumoto Gonçalves	20 h	Pedagogia	Pedagoga Social	Psicopedagogia Institucional	19 anos
Renan dos Santos-Rezzetto	30 h	Psicologia	Psicólogo	-	2-anos 1 mês
Tamires Teles Rezende da Silva	40 h	Ensino médio	Recepcionista	-	9 anos
Rita de Cássia Sousa da Silva	40 h	Licenciatura em Biologia	Educadora Social	-	4 anos,9 meses
Juliana Marques Pereira	40 h	Pedagogia	Educadora Social	-	9 anos, 11 meses
Lilian Cristina Araujo da Silva	40 h	Licenciatura Plena em Matemática e Licenciatura Plena em Educação Física	Educadora Social	-	-
Denis-Francisco de Sousa-Ribeiro	20 h	Serviço Social	Educadora Social	-	-
Liliane Tosta Garcia	40 h	Serviço Social	Educadora Social	-	-
Lorraine Pereira Silva	40 h	Ensino Médio	Educadora Social	-	8 meses
Patrícia Maria da Silva Vitorino	40 h	Pedagogia	Educadora Social	-	4 anos, 11 meses
Thais-Lima-Gosta	15 h	Ensino Médio	Facilitadora	-	-
Thais Lima Costa	20 h	Pedagogia	Facilitadora	-	-
Thais Lima Costa	20 h	Pedagogia	Facilitadora	-	-
Antônio-Francisco-Neto	15 h	Ensino Médio	Facilitador Perussão Musicalidade/Musicalização	-	2-anos
A contratar RPA/MEI					
Cleonice Ferreira Ramos (inclusão)	20 h	Cursando Química	Faxineira	-	23 meses
Sulamita Ferreira de Souza	40 h	Ensino Fundamental	Faxineira	-	20 meses
Elizaine Aparecida Couto	40 h	Ensino Médio	Cozinheira	-	1 ano



Fernanda Ferreira de Freitas (Inclusão)	20 h	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	-	7 meses
--	------	--------------	---------------------	---	---------

**OBS.: Thais Lima Costa está exercendo a função de 02 facilitadores previstos no Plano Inicial e ampliando a carga horária em 05h.**

## 9.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Seguro de Vida
Alessandra Ficher de O. Souza	Coordenadora Financeira	CLT	4.376,74	431,55	350,14	194,92	3.750,27	40	15,51
Ana Paula Honório da Silva	Coordenadora de Projetos Sociais	CLT	4.960,00	513,21	396,80	326,15	4.120,64	30	15,51
Cleonice Ferreira Ramos	Faxineira	CLT	996,50	74,73	79,72	0,00	921,77	20	15,51
Elaine Cristina dos Santos Rosa	Assistente Social	CLT	3.980,40	376,46	318,43	130,90	3.473,04	30	15,51
Elizaine Aparecida Couto	Cozinheira	CLT	2.238,16	180,25	179,05	0,00	2.057,91	40	15,51
Fernanda Ferreira Freitas	Auxiliar de cozinha	CLT	950,00	71,25	76,00	0,00	878,75	20	15,51
Juliana Marques Pereira	Educadora Social	CLT	2.415,00	196,17	193,20	0,00	2.218,83	40	15,51
Liliana Cristina de A. de Silva	Educadora Social	CLT	2.488,00	202,74	199,04	0,00	2.285,26	40	15,51
Liliane Tosta Garcia	Educadora Social	CLT	2.396,70	194,52	191,74	0,00	2.202,18	40	15,51
Lorraine Pereira Silva	Educadora Social	CLT	2.396,70	194,46	191,74	0,00	2.202,24	40	15,51
Marcia Matsumoto Gonçalves	Técnica de Referência	CLT	3.510,00	320,01	280,80	60,34	3.129,65	20	15,51
Patricia Maria Vitorino	Educadora Social	CLT	2.415,00	196,17	193,20	0,00	2.218,83	40	15,51
Rita de Cassia Sousa	Recepcionista	CLT	2.232,10	179,70	178,57	0,00	2.052,40	40	15,51
Sulamita Ferreira de Souza	Faxineira	CLT	1.993,75	158,25	159,50	0,00	1.835,50	40	15,51
Tamires Teles Rezende Silva	Psicóloga	CLT	3.980,50	376,47	318,44	130,92	3.473,11	30	15,51
Thais Lima Costa	Educadora Social/Facilitadora	CLT	2.396,70	194,25	191,74	0,00	2.202,45	40	15,51
			<b>43.726,25</b>	<b>3.860,19</b>	<b>3.498,10</b>	<b>843,23</b>	<b>39.022,83</b>		<b>248,16</b>

**OBS.: INCLUSÃO DAS COLABORADORAS CLEONICE FERREIRA RAMOS (20H), FERNANDA FERREIRA FREITAS (20H), AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DAS EDUCADORAS SOCIAIS/FACILITADORAS LILIANE DE 20H PARA 40H E THAIS DE 35H PARA 40H.**

### 9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
FACILITADORES - Thaís Lima Costa (40h) - Educador Social/Facilitador de Musicalização (15h) RPA/MEI	Organizado a carga horária dissolvida nos 3 turnos (matutino/ vespertino I / vespertino II)
Alessandra Ficher de O. Souza	Segunda a Sexta das 07h30às 12h00 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Ana Paula Honório da Silva	Segunda e Quarta das 07h30 às 13h30 / Terça e Quinta das 13h00 às 19h00 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Cleonice Ferreira Ramos	Segunda a quinta-feira das 13h30 às 17h30 Sexta das 13h00 às 17h00
Elaine Cristina dos Santos Rosa	Segunda e Quarta das 07h30 às 9h30 / 12h30 às 16h30 Terça e Quinta das 09h30 às 11h30 / 14h30 às 18h30 Sexta das 08h00 às 11h00 / 14h00 às 17h00 = 30h/Semanais
Fernanda Ferreira de Freitas	Segunda a quinta-feira das 13h30 às 17h30 Sexta das 13h00 as 17h00
Juliana Marques Pereira	Segunda a Sexta das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Lilian Cristina de Araujo	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Liliane Tosta Garcia	Segunda a Quinta das 9h00 às 13h00 / 14h30 às 18h30 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Lorraine Pereira Silva	Terça e Quinta das 7h30 às 11h00 / 14h00 às 18h30 Segunda e Quarta das 7h30 às 11h30 / das 13h00 às 17h00
Marcia Matsumoto Gonçalves	Segunda e Quarta das 08h30 às 12h30 / Terça e Quinta das 14h30 às 18h30 e sexta das 08h00 às 12h00 = 20h/Semanais



SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | SITE/BLOG: https://sogube.org.br/



SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 CNPJ: 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

#### 9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Patricia Maria da Silva Vitorino	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Tamires Teles Rezende	Segunda e Quarta das 7h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 Terça e Quinta das 9h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 Sexta das 8h30 às 11h30 / 14h00 às 17h00
Rita de Cassia Sousa	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Sulamita Ferreira de Souza	Segunda a Sexta das 06h30 às 10h30 / 13h30 às 17h30

#### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

... das situações de vulnerabilidade social e de risco das...  
 ... da análise atendida e as potencialidades do território que o...  
 ... ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários...  
 ... de referência do atendido;  
 ... atendimento individualizado e visitas domiciliares as...  
 ... dos usuários;  
 ... capacitizar-se tecnicamente pela oferta do SCPV, tendo em...  
 ... diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;  
 ... entrevistar e encaminhar usuários ao SCPV;  
 ... técnica ao(s) orientador(es) social(ais) do SCPV...  
 ... relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas...  
 ... técnicas, bem como ao desligamento de usuários do...  
 ... momento de planejamento de atividades;  
 ... manter sempre as atualizações dos materiais de consulta;  
 ... manter os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;  
 ... o registro de planejamento do SCPV na unidade de execução;  
 ... ações que potencializem as boas experiências do SCPV...  
 ... de atendimento em outros territórios;  
 ... com os usuários e educadores, os resultados e impactos do...  
 ... desenvolver sistematicamente reuniões para o acompanhamento e...  
 ... momento das atividades desenvolvidas nos grupos...  
 ... desenvolver procedimentos de serviço social...  
 ... o planejamento do serviço e das ações pedagógicas...  
 ... as ações/atividades do serviço;  
 ... pedagogicamente as equipes de trabalho do SCPV...  
 ... oficinas de jogos, recreativos...  
 ... organização de grupos temáticos; organização de...  
 ... de grupos (parceiros, confraternizações);  
 ... manter os grupos nas oficinas diversas; participação nas...  
 ... de equipe executar tarefas afins;  
 ... e manter registros atualizados dos atendimentos...  
 ... atendimentos realizados;  
 ... realizações administrativas, conforme legislação vigente;  
 ... das reuniões para avaliação das ações e resultados...  
 ... para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a...  
 ... de fluxos; instituição de rotina de atendimento e...  
 ... registro dos usuários, organização dos...  
 ... arquivos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias...  
 ... para a coordenação da unidade;  
 ... serviços de psicologia/pedagogia aos atendimentos;  
 ... ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários...  
 ... de referência do atendido;  
 ... atendimento individualizado aos usuários;  
 ... manter a acolhida e a escuta qualificada;

52

#### 9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>	
<b>Assistente social</b>	<p>a) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias do usuário atendido e as potencialidades do território que o usuário reside;</p> <p>b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido;</p> <p>c) Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias dos usuários;</p> <p>d) Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>e) Cadastrar, entrevistar e encaminhar usuários ao SCFV;</p> <p>f) Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>g) <i>Acompanhar sempre as atualizações dos materiais de consulta;</i></p> <p>h) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;</p> <p>i) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;</p> <p>j) Articular ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;</p> <p>k) Avaliar, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>l) Desenvolver sistematicamente reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos.</p> <p>m) Desenvolver procedimentos de serviço social.</p>
<b>Pedagogo social</b>	<p>a) Organizar o planejamento do serviço e das ações pedagógicas voltadas para as ações/atividades do serviço;</p> <p>b) Orientar pedagogicamente as equipes de trabalho do SCFV;</p> <p>c) Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações);</p> <p>d) Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;</p> <p>e) Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;</p> <p>f) Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;</p> <p>g) Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade;</p>
<b>Psicólogo</b>	<p>a) Ofertar serviços de psicologia/pedagogia aos atendimentos;</p> <p>b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido;</p> <p>c) Realizar atendimento individualizado aos usuários;</p> <p>d) Desenvolver a acolhida e a escuta qualificada;</p>

	<p>e) Conduzir e Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvida pelo SCFV;</p> <p>f) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>g) Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta;</p> <p>h) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;</p> <p>i) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;</p> <p>j) Auxiliar na articulação das ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;</p> <p>k) Auxiliar na avaliação, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>l) Contribuir no desenvolvimento sistemático de reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;</p> <p>m) capacitar ou articular capacitação para educador/orientador.</p>
<p><b>Educador social</b></p>	<p>a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</p> <p>b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p> <p>c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</p> <p>d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</p> <p>e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</p> <p>f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</p> <p>g) apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</p> <p>l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</p>

	<p>m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;</p> <p>n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <p>o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p> <p>u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
<p><b>Educador social/ Facilitador</b></p>	<p>a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>b) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>c) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>d) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>e) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>f) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>g) Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>
<p><b>Serviço Geral - limpeza</b></p>	<p>a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p>

	<p>b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</p> <p>c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>
<p><b>Administrativo (Coord. Financeira)</b></p>	<p>a) desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>b) apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>c) sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;</p> <p>d) organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</p> <p>e) Coordenação às atividades relativas às áreas de contas a pagar e receber, compras e faturamento. Acompanhar fluxo de caixa e notas fiscais, contratos, processos seletivos, conciliação bancária e prestações de contas;</p> <p>f) controlar estoque e patrimônio;</p> <p>g) apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.</p> <p>II – funções de gestão financeira e orçamentária:</p> <p>a) desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS;</p> <p>b) organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</p> <p>c) levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;</p> <p>d) apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial;</p> <p>e) apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;</p> <p>f) apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual da assistência social;</p> <p>g) Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes;</p>
<p><b>Coordenador de serviço</b></p>	<p>a) Gestão dos serviços socioassistenciais,</p> <p>b) Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</p> <p>c) Organização da seleção e contratação de pessoal;</p> <p>d) Articular o processo de implantação do serviço;</p> <p>e) Coordenar a execução das ações;</p>



	<p>f) Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial;</p> <p>g) Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento dos usuários;</p> <p>h) Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados;</p> <p>i) Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações;</p> <p>j) Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;</p> <p>k) Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;</p> <p>l) Participar e estimular a equipe de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.</p>
<p><b>Cozinheira</b></p>	<p>a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</p> <p>c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>
<p><b>Recepcionista</b></p>	<p>a) Responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone;</p> <p>b) Acolhida da população e orientação sobre inclusão e atendimento;</p> <p>c) Receber correspondências, organizar, separar e repassar para os devidos setores ou pessoas;</p> <p>d) Manter números, contatos e emails organizados e atualizados para facilitar o trabalho e ter mais agilidade;</p> <p>e) Apoiar equipe administrativa e técnica em suas necessidades para a execução do serviço.</p>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

### ANO I – Municipal

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>

### Estadual

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Gualira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### Ano II – Municipal

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>

### Estadual

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	ANO III - MUNICIPAL											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	785,67	4.539,61	0,00	0,00	0,00	248,16	4.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	176,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS												
ALIMENTAÇÃO	3.590,80	6.248,31	6.273,30	6.458,46	6.273,30	6.248,31	6.248,31	6.273,29	6.427,93	6.273,29	6.248,31	6.262,47
MATERIAIS												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	942,64	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	1.735,02	4.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS												
13º SALÁRIO	0,00	2.881,44	0,00	0,00	19.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,10	0,00
FÉRIAS	1.054,44	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01
FCTS	2.825,15	3.584,82	3.584,82	3.584,82	5.522,00	3.584,82	3.584,82	3.584,82	3.799,91	3.799,91	5.454,47	3.799,91
INSS	0,00	3.860,19	3.860,19	3.860,19	7.720,37	3.860,19	3.860,19	3.860,19	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80
IRPF	0,00	843,23	843,23	843,23	1.686,46	843,23	843,23	843,23	893,82	893,82	893,82	893,82
SALÁRIOS E ORDENADOS	31.209,92	35.972,83	35.972,83	35.972,83	35.972,83	35.972,83	35.972,83	35.972,83	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	900,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
FORÇA E LUZ	1.200,00	2.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
INTERNET/TELEFONES	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
GÁS	390,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL	44.459,80	72.326,32	55.344,50	55.129,66	82.696,51	54.919,51	66.646,63	54.944,49	58.402,83	57.848,19	80.559,87	57.837,37

OBS.: Redução na alínea Utilidade Pública devido à instalação de placas de energia fotovoltaica.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO III - ESTADUAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
TOTAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

ANO IV - MUNICIPAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	4.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS												
ALIMENTAÇÃO	5.724,37	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.724,37
MATERIAIS												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	4.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS												
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,10	0,00
FÉRIAS	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01
FGTS	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.759,57	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.454,47	3.799,91
INSS	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	8.183,60	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80
IRPF	893,82	893,82	893,82	893,82	1.786,46	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82
SALÁRIOS E ORDENADOS	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
FORÇA E LUZ	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
INTERNET/TELEFONES	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
GÁS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL	70.224,64	57.046,28	57.471,27	57.225,92	85.126,79	57.046,28	68.773,40	57.071,27	57.625,92	57.071,27	79.782,94	57.071,27

OBS.: Redução na alínea Utilidade Pública devido à instalação de placas de energia fotovoltaica.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiara-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO IV - ESTADUAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5665 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

ANO V - MUNICIPAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	4.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS												
ALIMENTAÇÃO	5.724,37	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.724,37
MATERIAIS												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	4.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS												
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,10	0,00
FÉRIAS	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01
FGTS	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.759,57	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.454,47	3.799,91
INSS	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	8.183,60	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80
IRPF	893,82	893,82	893,82	893,82	1.786,46	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82
SALÁRIOS E ORDENADOS	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
FORÇA E LUZ	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
INTERNET/TELEFONES	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
GÁS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL	70.224,64	57.046,28	57.471,27	57.225,92	85.126,79	57.046,28	68.773,40	57.071,27	57.625,92	57.071,27	79.782,94	57.071,27

OBS.: Redução na alínea Utilidade Pública devido à instalação de placas de energia fotovoltaica.





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiara-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO V - ESTADUAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
TOTAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00

65



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 11.1 MUNICIPAL

#### 11.1.1 ANO 1

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>

#### 11.1.2 ANO 2

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guafrá-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

### 11.1.3 ANO 3

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	44.459,80	72.326,32	55.344,50	55.129,66	82.696,52	54.919,51	66.646,63	54.944,49	58.402,82	57.848,19	80.559,87	57.837,37	741.115,68
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>72.326,32</b>	<b>55.344,50</b>	<b>55.129,66</b>	<b>82.696,52</b>	<b>54.919,51</b>	<b>66.646,63</b>	<b>54.944,49</b>	<b>58.402,82</b>	<b>57.848,19</b>	<b>80.559,87</b>	<b>57.837,37</b>	<b>741.115,68</b>

### 11.1.4 ANO 4

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	70.224,64	57.046,28	57.471,27	57.225,92	85.126,79	57.046,28	68.773,40	57.071,27	57.625,92	57.071,27	79.782,94	57.071,27	761.537,25
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>70.224,64</b>	<b>57.046,28</b>	<b>57.471,27</b>	<b>57.225,92</b>	<b>85.126,79</b>	<b>57.046,28</b>	<b>68.773,40</b>	<b>57.071,27</b>	<b>57.625,92</b>	<b>57.071,27</b>	<b>79.782,94</b>	<b>57.071,27</b>	<b>761.537,25</b>

### 11.1.5 ANO 5

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	70.224,64	57.046,28	57.471,27	57.225,92	85.126,79	57.046,28	68.773,40	57.071,27	57.625,92	57.071,27	79.782,94	57.071,27	761.537,25
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>70.224,64</b>	<b>57.046,28</b>	<b>57.471,27</b>	<b>57.225,92</b>	<b>85.126,79</b>	<b>57.046,28</b>	<b>68.773,40</b>	<b>57.071,27</b>	<b>57.625,92</b>	<b>57.071,27</b>	<b>79.782,94</b>	<b>57.071,27</b>	<b>761.537,25</b>

### 11.2 ESTADUAL

#### 11.2.1 ANO 1

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 11.2.2 ANO 2

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>

### 11.2.3 ANO 3

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>

### 11.2.4 ANO 4

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>

### 11.2.5 ANO 5

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>

68

**12. CAPACIDADE OPERACIONAL**

**12.1 IMÓVEL: (X) Próprio ( ) Alugado**

**12.1.1 Valor:** R\$ 2.809,000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Nove Mil Reais)

**12.1.2 Descrição do imóvel (Área m²):** Um prédio comercial com 2.084,74 m²

**12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:**

Quantidade	Descrição
04	Sala de atendimento individual: Coordenação, assistente social, psicólogo, pedagoga.
09	Sala de atividades coletivas – até 30 usuário: Sala de grupos coletivos socioeducativos, Sala de mídia, Sala de percussão, Sala de arte, Sala de atividades coletivas, Sala de leitura
01	Sala para atividades coletivas – com tatame
02	Cozinha
01	Refeitório
05	Espaço comum – atividades de socialização: pátio com mini quadra adaptada, quadra de areia, gramado, sala de dança, sala com tatame.
7	Banheiros: Feminino e Masculino dos atendidos, 01 cozinha, 01 educadores, 02 administrativos e 01 atendimento geral.
01	Laboratório de Informática
01	Sala de reunião
01	Recepção
01	Administrativo
03	Almoxarifados



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## 12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE QUE A OSC POSSUI:

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Mobiliários / Computadores / Impressoras / Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos / Eletrodoméstico / Notebook		<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 mesas em L, 11 armários de aço, 98 cadeiras, 01 mesa redonda, 01 cofre, jogo de espelhos de parede, 25 mesas, 1 mesinha, 5 escrivaninhas, 02 mesas de inox, 01 lousa, 44 bancos, 01 suporte para rede.</li><li>- 17 computadores, utilizados no setor administrativo, setor psicossocial, laboratório de informática, sala de educadores e recepção.</li><li>- 02 impressoras para uso coletivo da equipe do SCFV</li><li>- 9 ares condicionados, 14 ventiladores de teto, 4 telefones, 1 aparelho de som, 2 fogões industriais, 1 coifa industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas, 1 forno industrial, 1 fogão 4 bocas, 02 bebedouros de água refrigerados, 2 televisões 42", 2 notebook, 2 roteador, 01 bebedouro de água refrigerado com 4 torneiras</li><li>- 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 03 alfaias (percussão) e 01 HD externo.</li></ul>	R\$ 96.077,92
Veículos	01	Parati	R\$ 0,00

70





SOCIEDADE GUAIARENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 13. VALOR DA PROPOSTA

	Municipal	Estadual	Total
ANO 1	R\$ 592.903,88	R\$ 36.600,00	R\$ 629.503,88
ANO 2	R\$ 592.903,88	R\$ 36.600,00	R\$ 629.503,88
ANO 3	R\$ 741.115,68	R\$ 36.600,00	R\$ 777.715,68
ANO 4	R\$ 761.537,25	R\$ 36.600,00	R\$ 798.137,25
ANO 5	R\$ 761.537,25	R\$ 36.600,00	R\$ 798.137,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.449.997,94</b>	<b>R\$ 183.000,00</b>	<b>R\$ 3.632.997,94</b>

Guaíra/SP, 05 de agosto de 2024.

  
GLAUCE REGINA GOMES SALES  
Presidente do Conselho  
CPF n. 0063.151.468-64

  
MARGIA MATSUMOTO GONÇALVES  
Gerente Executiva  
CPF n. 141.157.148-75

  
ANA PAULA HONORIO DA SILVA  
Coordenadora do Projeto  
CPF n. 334.251.448-55